



**CAMPEONATO
REGIONAL
DE TIRO ESPORTIVO** **CBC**

**REGULAMENTO GERAL DA COMPETIÇÃO
19º EDIÇÃO**

2023

www.LINADE.com.br

SOBRE O CAMPEONATO

O 19º Campeonato Regional CBC de Tiro Esportivo será organizado pela LIGA NACIONAL DOS ATIRADORES DESPORTIVOS - LINADE, CNPJ nº 45.832.529/0001-00, com sede à Pça. Cel. Raphael de Moura Campos, nº 68, Bairro Centro, CEP 18.600-430, na cidade de Botucatu–SP.

A LINADE é uma associação civil, sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, devidamente constituída, tendo por objetivo estatutário, organizar e promover Competições de Tiro Esportivo em todo o território nacional, representar jurídica e administrativamente os Colecionadores, Atiradores e Caçadores – CAC´s perante as autoridades e órgãos competentes, desenvolver atividades socioeducacionais para fomentar o esporte, na forma de seu Estatuto, Regimento Interno, Regulamento e Resoluções.

PARCERIA INSTITUCIONAL

A empresa Companhia Brasileira de Cartuchos – CBC, pessoa jurídica de direito privado, fundadora honorífica e mantenedora do CAMPEONATO REGIONAL, patrocina o evento com o objetivo de fomentar à prática do Tiro Esportivo.

A parceria institucional consiste na plena cessão ao direito de uso de suas marcas, assim como o direito a exploração dos objetos, bens e coisas de propriedade material e imaterial.

A cessão de uso e exploração é de natureza não onerosa. A parceria institucional consiste na obrigação da efetiva doação dos prêmios conforme descrito no presente regulamento.

SUMÁRIO

Clique na referência para ir direto a página

1. FINALIDADE DO REGULAMENTO	- 5 -
2. OBJETIVO	- 5 -
3. COORDENAÇÃO NACIONAL E ESTADUAL	- 5 -
4. ENTIDADES PARTICIPANTES	- 6 -
5. DOS DELEGADOS	- 7 -
6. ATLETAS PARTICIPANTES	- 7 -
7. CALENDÁRIO	- 10 -
8. RANKING DE CLASSIFICAÇÃO	- 13 -
9. CLASSE DOS ATLETAS	- 13 -
10. CATEGORIA DOS ATLETAS	- 14 -
11. SISTEMA DE PONTUAÇÃO	- 14 -
12. RESULTADO DA ETAPA	- 15 -
13. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DA ETAPA	- 15 -
14. RECURSOS	- 15 -
15. MODALIDADES	- 18 -
15.1 – CARABINA DE AR COMPRIMIDO – 4,5MM – MIRA ABERTA – 10 METROS	- 18 -
15.2 – CARABINA .22 LR – MIRA ABERTA – 25 METROS	- 22 -
15.3 – CARABINA PUMA .38SPL / .357MAG – MIRA ABERTA – 25 METROS	- 24 -
15.4 – CARABINA CCP .9MM / .40 – OVERALL – 25 METROS	- 26 -
15.5 – PISTOLA MENOR – MIRA ABERTA – 10 METROS	- 28 -
15.6 – PISTOLA MAIOR – MIRA ABERTA – 10 METROS	- 30 -
15.7 – PISTOLA MAIOR – MIRA ABERTA – 25 METROS	- 32 -
15.8 – REVÓLVER ou PISTOLA .22 LR – MIRA ABERTA – 25 METROS	- 34 -
15.9 – REVÓLVER - .32 S&W / .38 SPL / .357 MAG – MIRA ABERTA – 25 METROS	- 36 -
15.10 – REVÓLVER – .32 S&W / .38 SPL – MIRA ABERTA – 10 METROS	- 38 -
15.11 – PISTOLA .45 ACP – MIRA ABERTA – 10 METROS	- 40 -
15.12 – BENCHREST .22LR – MIRA ABERTA – 25 METROS	- 42 -
15.13 – TRAP SINGLE - 50	- 44 -
16. FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO	- 46 -

17. INSCRIÇÕES	- 46 -
18. REPASSE AO FUNDO DE PREMIAÇÃO	- 47 -
19. DESENVOLVIMENTO DAS PROVAS	- 47 -
20. PROCEDIMENTOS DE PROVA:	- 48 -
21. É EXPRESSAMENTE PROIBIDO	- 48 -
22. REGRAS CONCERNENTES AO TRATAMENTO DOS ALVOS	- 49 -
23. TÉCNICAS PARA AFERIMENTO DOS ALVOS:	- 51 -
24. ARMAZENAMENTO DOS ALVOS:	- 52 -
25. SUPORTE E ALTURA DOS ALVOS:	- 52 -
26. DOCUMENTAÇÃO	- 53 -
27. EQUIPAMENTOS E SUAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS	- 53 -
28. PORTAL DO ATLETA	- 54 -
29. PREMIAÇÃO E SORTEIO	- 55 -
30. TROFÉUS	- 56 -
31. FUNDO DE PREMIAÇÃO	- 56 -
32. SORTEIOS	- 59 -
33. PLAY OFF – DISPOSIÇÕES GERAIS	- 60 -
34. DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS	- 62 -

1. FINALIDADE DO REGULAMENTO

1.1 Estabelecer normas de conduta para o desenvolvimento do 19º CAMPEONATO REGIONAL CBC 2023 de Tiro Esportivo.

2. OBJETIVO

2.1 Fomentar o desenvolvimento do esporte, através de competições realizadas simultaneamente em todo o território nacional nos clubes associados à **LINADE**, através do sistema de Provas On-Line.

3. COORDENAÇÃO NACIONAL E ESTADUAL

3.1 A Coordenação Nacional é o órgão máximo da estrutura administrativa do Campeonato Regional, subordinada diretamente à LINADE, responsável pelas tratativas institucionais, elaboração dos regulamentos e editais, operações de tecnologia da informação e logística, e julgamento em sede recursal, dos recursos advindos de processos administrativo disciplinar.

3.2 A Coordenação Estadual é o órgão administrativo, subordinada diretamente à Coordenação Nacional, responsável pelo atendimento aos delegados, distribuição e compartilhamento da cadeia de informações, instauração de procedimentos administrativos, prospecção de novos clubes, organização do Play Off nos estados participantes, assim como, realizar atos de fiscalização, diligências e vistorias.

4. ENTIDADES PARTICIPANTES

4.1 Os clubes participantes pagarão TAXA ANUAL DE FILIAÇÃO no valor R\$ 400,00 (quatrocentos reais), com desconto condicional no valor de R\$ 100,00 (cem reais), para os pagamentos efetuados até data definida pela coordenação.

4.2 Incidirão juros e multa para pagamentos após o vencimento da cobrança.

4.3 O clube deverá manter seu cadastro atualizado no portal do campeonato, disponível em www.LINADE.com.br, anexando os seguintes documentos:

- a) Certificado de Registro – CR.
- b) Cartão CNPJ com no máximo 90 dias da emissão.
- c) Ata de Fundação ou Contrato Social, e as respectivas atas de eleição.
- d) Preencher com os nomes solicitados na Aba DIRETORIA, nomeando até 2 (dois) delegados.

4.4 Compete ao clube oferecer toda estrutura para a realização do evento, considerando os seguintes itens, como estrutura mínima adequada:

- a) terminais de computadores disponíveis para os atletas efetuarem seu cadastramento ou inscrição;
- b) internet banda larga de regular qualidade;
- c) pistas de tiros seguras e sinalizadas adequadas às modalidades que irá ofertar;
- d) área de segurança para manuseio de armamento;
- e) sanitários;
- f) área de alimentação;
- g) estacionamentos.

4.4 Cada entidade participante nomeará até 2 (dois) delegados ao qual serão responsáveis pela organização do evento, diretamente perante a Coordenação Nacional e Estadual.

5. DOS DELEGADOS

5.1 SÃO DEVERES INSTITUCIONAIS DOS DELEGADOS:

- a) Os Delegados são responsáveis diretamente por efetuar o atendimento aos atletas, pelo compartilhamento e retransmissão em cadeia de comando das informações divulgadas pelos canais oficiais de comunicação do Campeonato Regional;
- b) Organizar as provas;
- c) Observar rigorosamente todas as normas deste Regulamento;
- d) Zelar pelo bom e regular desenvolvimento dos trabalhos;
- e) Orientar, disciplinar e advertir os atletas quando necessário;
- f) Efetuar os lançamentos dos resultados;
- g) Formatar os recursos das provas realizadas nas dependências de seu clube;
- h) Efetuar os repasses nos termos deste regulamento.
- i) Elaborar relatório de não conformidade técnica no Portal do Atleta sobre eventuais irregularidades ou fatos atípicos ocorridos no desenvolvimento dos trabalhos;
- j) Os Delegados respondem objetivamente pela realização das provas junto ao clube ao qual estão representando.

6. ATLETAS PARTICIPANTES

6.1 Os atletas participantes do 19º Campeonato Regional CBC de Tiro Esportivo deverão efetuar seu cadastro no portal do atleta, disponível em: <https://www.LINADE.com.br/filiacao-atleta>, anexando os seguintes documentos:

- a) Documento de Identidade com foto;
- b) Certificado de Registro – CR “somente para os participantes das modalidades com arma de fogo”.

c) Comprovante de endereço emitidos em até 90 dias;

d) Comprovante de filiação em Clube de Tiro Esportivo ao qual o atleta é associado.

e) Efetuar o pagamento do PASSAPORTE DO ATLETA em parcela única, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), com desconto condicional no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), para os pagamentos efetuados até data definida pela coordenação.

f) Incidirão juros e multa para pagamentos após o vencimento da cobrança.

6.2 O passaporte do atleta, terá a validade durante todo o campeonato vigente;

a) Somente para os atletas que participarem das modalidades que empreguem o uso de arma de fogo.

b) Atletas praticantes da modalidade (15.1 - CARABINA DE AR COMPRIMIDO - CALIBRE 4,5 MM - MIRA ABERTA – 10 METROS) estão isentos do pagamento do passaporte do atleta.

6.3 O PASSAPORTE DO ATLETA é o único instrumento válido para habilitar o atleta a participar do 19º Campeonato Regional CBC.

6.4 Atletas com problemas cadastrais, tais como:

a) cadastro incompleto ou desatualizado;

b) ausência dos documentos obrigatórios;

c) ausência de pagamento do PASSAPORTE DO ATLETA;

d) não informar clube de filiação e clube de envio da premiação;

poderão ser impedidos de participarem do 19º Campeonato Regional CBC.

6.5 Os atletas participantes do Play Off, com condições de figurarem entre os 5 (cinco) primeiros colocados no Ranking Final de Classificação de cada categoria, ficam obrigados a enviar seus dados bancários ao Departamento Financeiro da LINADE, através do e-mail: financeiro@regionalcbc.com.br, contendo as seguintes informações e documentos:

a) Cópia do Documento de Identidade com foto;

b) Cópia do Documento - Cadastro Nacional Pessoa Física (CPF).

c) No corpo do e-mail, indicar o banco, agência e conta corrente de titularidade do atleta premiado e/ou chave PIX.

6.6 Atletas menores de idade, serão tutelados pelos pais ou responsável legal, no qual deverão indicar os dados bancários.

6.7 SÃO DEVERES DOS ATLETAS PARTICIPANTES:

a) Efetuar cadastro no **Portal CBC STORE** <https://cbcstore.com.br/store/pt/ageRestriction> efetuando o lançamento do Certificado de Registro – CR e dos Certificado de Registro de Armas de Fogo – CRAF dos armamentos utilizados;

b) Observar e cumprir rigorosamente todas as leis e normas atinentes às atividades regulamentadoras no trato com Produtos Controlados – PCE;

c) Apresentar toda a documentação pessoal e dos respectivos equipamentos;

d) Observar e cumprir rigorosamente todas as regras de segurança e as condutas pertinentes à prática do Tiro Esportivo;

e) Tratar com respeito, zelo e cordialidade todos os Atletas, Delegados e os Organizadores das Provas;

f) Observar e cumprir rigorosamente todas as instruções deste Regulamento;

g) Efetuar as inscrições no Portal do Atleta: <https://www.LINADE.com.br>;

h) Manter atualizado seus dados cadastrais no Portal do Atleta (nome completo, CPF, telefone, endereço eletrônico “e-mail e whatsapp”, Certificado de Registro – CR) e comprovante atualizado de Filiação à Clube de Tiro Esportivo;

i) A inconsistência no cadastro e/ou ausência de dados contidos no item anterior são vícios insanáveis, acarretando em nulidade absoluta dos resultados e dos prêmios e/ou produtos sorteados;

j) Observar os prazos referentes aos recursos estipulados na forma deste Regulamento.

h) Apresentar declaração de Filiação quando participar de prova em

Clube diverso ao qual é filiado;

i) Atender a todas as orientações dos Coordenadores, Delegados, Fiscais de Provas, Árbitros e Membros da Organização, sob pena de sofrer advertência verbal, invalidade dos resultados, desclassificação da prova ou expulsão do Campeonato;

j) Notificar possíveis irregularidades à Organização através do Portal do Atleta no canal da ouvidoria.

7. CALENDÁRIO

7.1 O 19º Campeonato Regional CBC 2023 será composto por 9 (nove) eventos, durante o ano.

7.2 2 (duas) Etapas Teste.

- a) Participação obrigatória para os novos clubes;
- b) Participação facultada aos clubes que sediaram o campeonato no ano anterior;
- c) Esta etapa não pontua para o Ranking Geral;
- d) A premiação referente a estas etapas ficam sujeitas a aprovação da coordenação.

7.3 6 (seis) etapas ofertadas na Modalidade Expressa (On-Line).

- a) Prova realizada nas dependências dos clubes filiados;
- b) A pontuação terá o valor obtido multiplicado por 1 (um).

7.4 1 (uma) etapa ofertada na Modalidade Presencial - Play Off.

- a) Prova de natureza obrigatória realizada em clube-sede específico, indicado pela Coordenação Nacional;
- b) A pontuação terá o valor obtido multiplicado por 3 (três).

7.5 As etapas deverão seguir rigorosamente as datas apresentadas abaixo:

MÊS	MODALIDADE	DATA
MARÇO	1º ETAPA TESTE	17 a 19
ABRIL	2º ETAPA TESTE	07 a 09
MAIO	1º Etapa Expressa – Modalidade ON-LINE	05 a 07
JUNHO	2º Etapa Expressa – Modalidade ON-LINE	02 a 04
JULHO	3º Etapa Expressa – Modalidade ON-LINE	07 a 09
AGOSTO	4º Etapa Expressa – Modalidade ON-LINE	18 a 20
SETEMBRO	5º Etapa Expressa – Modalidade ON-LINE	15 a 17
OUTUBRO	6º Etapa Expressa – Modalidade ON-LINE	06 a 08
NOVEMBRO	7º Etapa Presencial - Modalidade PLAY-OFF	01 a 05

7.6 - As provas serão realizadas nos seguintes horários (Brasília-DF):

- a) Sexta-feira das 8h00 AM até às 18h00 PM.
- b) Sábados das 8h00 AM até às 18h00 PM.
- c) Domingo das 8h00 AM até às 14h00 PM.

7.7 Somente poderá ultrapassar os horários limites, caso ainda tenha atleta que já realizou a inscrição, mas ainda não conseguiu executar a prova.

7.8 Nas Etapas Expressas (on-line), as entidades participantes poderão realizar as provas em pelo menos uma das datas divulgadas no calendário oficial, contanto que dê ampla divulgação e publicidade.

7.9 Os lançamentos dos resultados deverão ser realizados no website do Campeonato <http://LINADE.com.br>, impreterivelmente, até às 11h59min da primeira segunda-feira subsequente ao último dia da etapa, sob pena de nulidade absoluta.

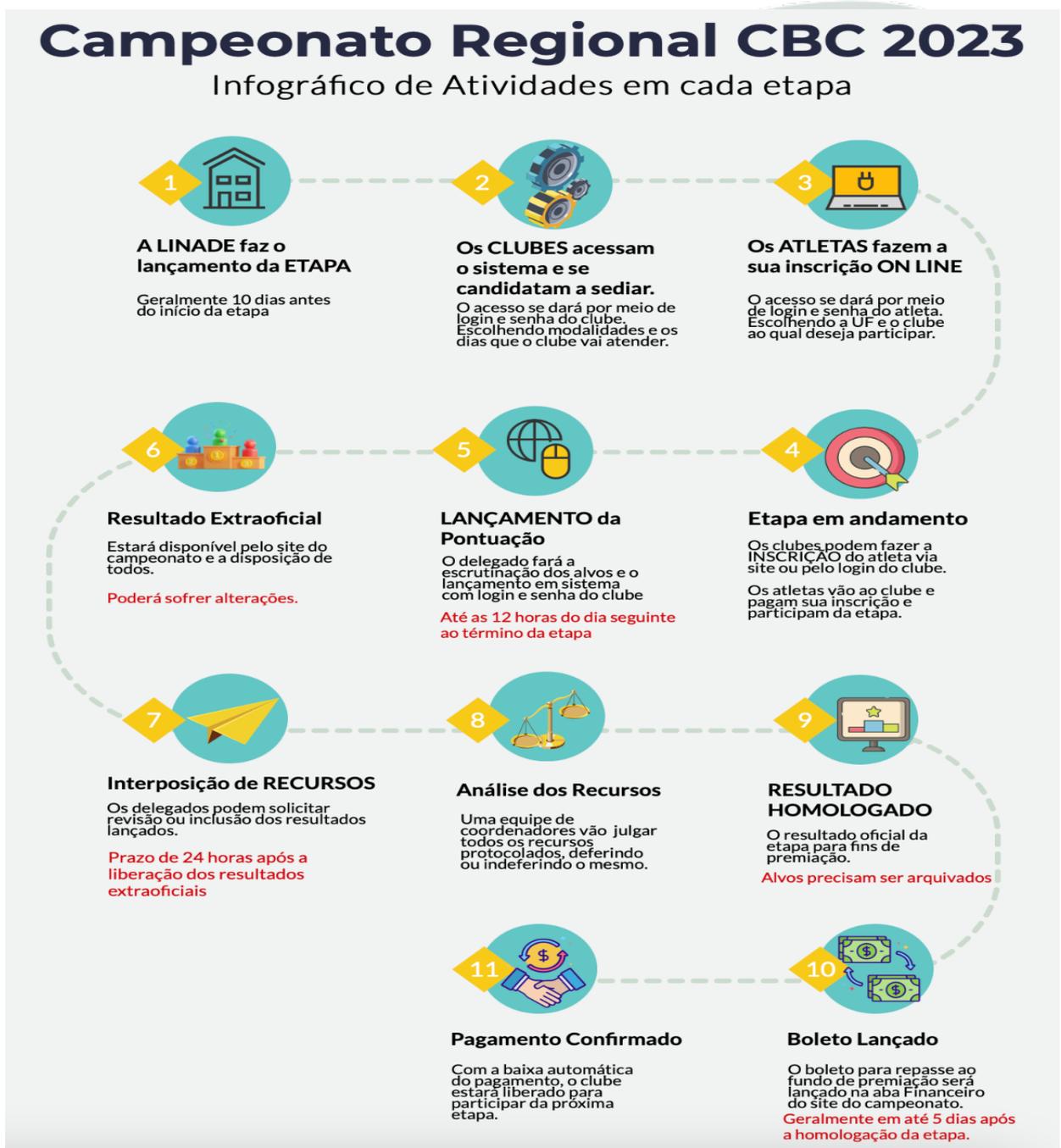
7.10 Qualquer impedimento de ordem técnica que afete a possibilidade de efetuar os lançamentos dos resultados deverá ser informado imediatamente à organização do campeonato, através do grupo de Delegados, antes do prazo estabelecido no item anterior.

7.11 A não realização da etapa, sem justificativa prévia, acarretará na suspensão e/ou exclusão do Clube junto ao Campeonato Regional CBC de Tiro Esportivo, ficando o retorno para o próximo ano, sob avaliação da coordenação.

7.12 O calendário administrativo:

MODALIDADE	DATA
Publicação do Regulamento Oficial	10/04/2023
Publicação Edital PLAYOFF	01/08/2023
Início da Remessa Final das Medalhas e Troféus - Previsão	01/03/2024
Início do Pagamento da Premiação em Dinheiro - Previsão	01/03/2024

7.13 Infográfico das atividades que devem ser cumpridas a cada etapa:



8. RANKING DE CLASSIFICAÇÃO

8.1 As etapas oficiais terão pesos atribuídos da seguinte maneira:

- a) Prova Expressa – On Line: Peso 1 (resultado multiplicado por 1 (um));
- b) Prova Presencial - Play Off: Peso 3 (resultado multiplicado por 3 (três)).
- c) Prova Teste: Peso 1 (resultado multiplicado por 1 (um)), as etapas

testes não contabilizam pontuação para o Ranking Geral e/ou Final da competição.

8.2 Para fins de classificação no Ranking Final de Premiação serão considerados os 4 (quatro) melhores resultados obtidos nas Etapas Expressas acrescido do resultado da Prova Presencial - Play Off.

9. CLASSE DOS ATLETAS

9.1 Os atletas serão subdivididos entre as classes de pontuação para cada modalidade que estiver competindo.

9.2 Os NOVOS ATLETAS, são aqueles que participam pela primeira vez no Campeonato Regional CBC e serão classificados com base no primeiro resultado válido obtido na modalidade em etapa oficial (expressa ou play off), será utilizado como parâmetro para estabelecer a categoria inicial do atleta.

9.3 Os ATLETAS VETERANOS, são aqueles que participaram na edição anterior do Campeonato Regional CBC e serão mantidos na mesma categoria na qual terminaram o campeonato anterior, com exceção àqueles que se enquadrarem no item nº 8.6.

9.4 No decorrer das etapas expressas, atletas que obtiverem resultado de classe superior, sofrerão uma **RECLASSIFICAÇÃO DINÂMICA, PROGRESSIVA E AUTOMÁTICA** e serão transferidos para a categoria superior, na etapa subsequente.

9.5 Ao término do campeonato, os 3 primeiros atletas classificados em todas as categorias para cada modalidade, sofrerão a **RECLASSIFICAÇÃO COMPULSÓRIA** e serão transferidos para a classe superior, a iniciar na edição do campeonato subsequente.

9.6 As reclassificações são progressivas, não voltam a diminuir a pontuação.

10. CATEGORIA DOS ATLETAS

10.1 Categoria Junior, é composta por atletas de com até 17 anos de idade, aferidos na data inicial da 1ª etapa Expressa (on-line) do Campeonato.

a) Não há distinção por gênero.

10.2 Categoria Damas, é composta por atletas do gênero feminino, com idade superior a 18 anos, aferidos na data inicial da 1ª etapa Expressa (on-line) do Campeonato.

10.3 Categoria Sênior, é composta por atletas do gênero masculino, com idade entre 18 anos até 59 anos, aferidos na data inicial da 1ª etapa Expressa (on-line) do Campeonato.

a) O atleta que ultrapassar a idade limite de 60 anos, durante a disputa do campeonato, será transferido para a categoria Master, somente na próxima edição do Campeonato.

10.4 Categoria Master, é composta por atletas do gênero masculino, com idade superior a 60 anos, aferidos na data inicial da 1ª etapa Expressa (on-line) do Campeonato, mediante requerimento do atleta junto a Coordenação.

a) O atleta terá a opção de disputar a categoria Sênior;

b) Não é permitida mudança de categoria durante o Campeonato.

11. SISTEMA DE PONTUAÇÃO

11.1 Nas modalidades de TIRO DE PRECISÃO a contagem dos pontos se dará por simples somatória aritmética.

11.2 Em caso de Empate Técnico, são adotados os seguintes critérios para desempate:

a) Maior quantidade de acertos, ordem decrescente de X, 10, 9, 8, 7 (...);

b) Quem fez menos reinscrição;

c) Atleta mais velho (idade).

12. RESULTADO DA ETAPA

12.1 Os resultados serão publicados e divulgados no site <https://LINADE.com.br> de forma preliminar e temporário, para conhecimento e conferência dos atletas.

12.2 Após a homologação dos resultados, não será permitido interposição de recurso, serão novamente publicados e divulgados no site <https://LINADE.com.br>.

13. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DA ETAPA

Fim do prazo para o lançamento dos resultados	Às 11:59 horas da primeira segunda-feira subsequente ao último dia da realização da etapa.
Publicação dos resultados Preliminares e temporários	Após às 17:00 horas da primeira segunda-feira subsequente ao último dia da realização da etapa
Início do prazo de interposição dos recursos	Às 12:00 horas da primeira terça-feira subsequente ao último dia da realização da etapa.
Fim do prazo para interposição dos recursos	Às 12:00 horas da primeira quarta-feira subsequente ao último dia da realização da etapa.
Publicação e homologação dos resultados definitivos	Após às 12:00 horas da primeira sexta-feira subsequente ao último dia da realização da etapa

14. RECURSOS

14.1 O atleta poderá requerer a interposição de Recurso, dirigindo-se diretamente ao clube onde realizou as provas, em detrimento de algum fator decorrente à prova, ou a aferição dos resultados.

14.2 O recurso deverá ser interposto pelo Delegado do clube onde o atleta

atirou, diretamente no sistema: <http://www.LINADE.com.br>.

14.3 O recurso impreterivelmente deverá ser interposto até às 12:00 horas (meio-dia) da primeira quarta-feira subsequente à realização da etapa, sob pena de invalidade.

14.4- Para as modalidades de Tiro de Precisão, o Delegado deverá anexar as fotos dos alvos por inteiro e em alta resolução e devidamente identificado e assinado, descrevendo no campo específico as observações gerais (matrícula, nome do atleta e qual série é objeto do recurso) e os motivos técnicos provenientes do recurso, apontando quais os fundamentos recursais:

- a) Recontagem da pontuação.
- b) Resultados não lançados.
- c) Resultado lançado em modalidade diversa – Indicar qual série deverá ser alterada.
- d) Resultado lançado em nome de outro atleta – Indicar matrícula do atleta, modalidade e qual série deverá ser alterada.

14.5 Para a modalidade de TRAP 50, o Delegado deverá anexar a súmula devidamente identificada e assinada, os demais parâmetros, devem seguir o disposto no item 14.4.

14.6 O atleta solicitante deverá consignar para o Delegado, ainda que verbalmente, o aceite do recolhimento da Taxa Recursal no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), para cada recurso interposto, caso seja indeferido.

14.7 Os atletas que requererem a interposição de recursos e não repassarem os valores das taxas recursais para os clubes, terão os seus cadastros bloqueados.

14.8 A Taxa Recursal será revertida em favor do “FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO”.

14.9 O valor referente a TAXA RECURSAL, será enviado diretamente ao clube, podendo estar incluído na mesma cobrança da prestação de contas referente a etapa ou em cobrança separada.

14.10 Diante da interposição de recursos, todos os resultados ficam suspensos.

14.11 Os resultados serão homologados após à análise de todos os recursos,

com previsão de publicação à primeira sexta-feira subsequente à realização da etapa, após as 12:00 horas.

14.12 Os resultados são considerados definitivos e oficiais somente após a homologação da etapa.

14.13 A Coordenação Nacional se reserva ao direito de forma unilateral, da alteração, prorrogação ou dilação dos prazos recursais em virtude de algum impedimento de natureza técnica.



15. MODALIDADES

15.1 – CARABINA DE AR COMPRIMIDO – 4,5MM – MIRA ABERTA – 10 METROS

Para a prática da Modalidade de Ar Comprimido não é obrigatório possuir o Certificado de Registro – CR perante o Exército Brasileiro.

Posição: em pé, a sustentação se dará pelo próprio corpo do atleta.

Tempo: 20 minutos.

Total: 25 Disparos.

15.1.1 REGRA ESPECÍFICA PARA MÁQUINA TRANSPORTADORA DE ALVOS

- a) 5 Alvos: olímpicos códs. (02 ou 02A – LCL) e (20 – NG).
- b) É permitido ao atleta manusear os alvos.
- c) Os alvos de prova, no ato da entrega, deverão ser grafados em sua parte frontal, com a numeração de 1º ao 4º.

MODELO DE ALVOS



- d) Os alvos destinados aos tiros de ensaio, no ato da entrega, deverão ser grafados em sua parte frontal com a letra “E”.



- e) 5 Disparos em alvo próprio e identificado como Tiro de Ensaio.
- f) 20 Disparos: 5 em cada alvo de prova.
- g) Todos os 25 disparos precisam estar dentro do tempo de 20 minutos.

15.1.2 REGRA ESPECÍFICA PARA SUPORTE FIXO DE ALVOS

- a) 1 Alvo contendo 5 centros: códs. (LCL 02R) e (NG – CAR 05).
- b) Proibido o atleta manusear o alvo.
- c) Permitido 5 disparos no Alvo identificado como Ensaio e mais 5 disparos em cada um dos Alvos identificados como Prova.
- d) Todos os 25 disparos precisam estar dentro do tempo de 20 minutos.

MODELO DE ALVO

(LCL 02R) e (NG – CAR 05)



15.1.3 VALORES ATRIBUÍDOS

Alvo	X	10	9	8	7	6	5	4	3	2	1	0
Valor Atribuído	11	10	9	8	7	6	5	4	3	2	1	0

15.1.4 CATEGORIAS (CLASSE)

CATEGORIA – A	201 a 220
CATEGORIA – B	181 a 200
CATEGORIA – C	Até 180
DAMAS	Sem Subdivisão
JUNIORES	Sem Subdivisão

15.1.5 PREMIAÇÃO

a) Medalhas do 1º ao 5º Lugar no Ranking Nacional para cada classe.

15.1.6 Haverá sorteio entre os inscritos nesta modalidade.

a) 30.000 unidades de Chumbinho 4,5 mm – Linha Premium

b) 10 lotes de 500 unidades para cada Etapa Expressa;

c) A cada inscrição lançada, o atleta concorre com 1 ticket (cupom).

15.1.7 Premiação Final: Carabina de Pressão Jade Pro CBC – 1 und p/ atleta.

15.1.8 É permitido o uso de carabinas de pressão com sistema de propulsão por pistão ou mola.

15.1.9 É permitido o uso de carabinas de pressão com cano fixo e com sistema de acionamento indireto por alavanca independente.

15.1.10 É permitido o uso de carabinas de pressão com cano basculante *Break Barrel* e com sistema de acionamento por alavanca direta.

15.1.11 Atletas com até 12 anos de idade podem apoiar a arma na bancada, utilizando suporte padronizado, conforme figura abaixo.



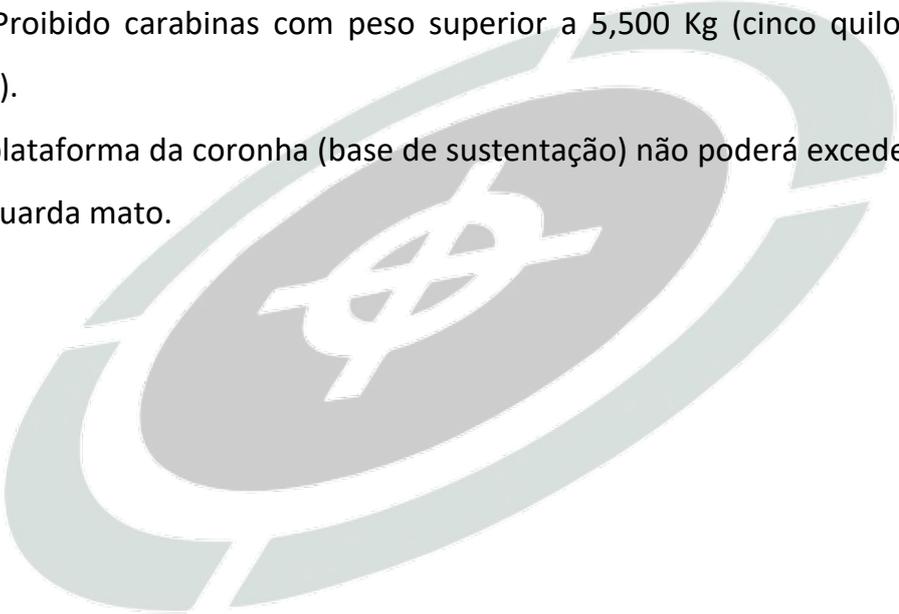
15.1.12 O responsável pelo atleta deverá providenciar a confecção do suporte. Cessará o benefício na data em que o atleta completar 13 anos de idade, mesmo que ocorra durante a disputa do campeonato.

15.1.13 É permitido que um dos Pais ou responsável auxilie no manuseio do equipamento, excetuando-se auxílio no ajuste de mira e espotagem corretiva.

15.1.14 A parte traseira da alça de mira, obrigatoriamente deverá estar posicionada à frente da alavanca de acionamento do gatilho, considerando o ponto de inserção da alavanca ao mecanismo.

15.1.15 É Proibido carabinas com peso superior a 5,500 Kg (cinco quilos e quinhentos gramas).

15.1.16 A plataforma da coronha (base de sustentação) não poderá exceder o limite da caixa do guarda mato.



**CAMPEONATO
REGIONAL
DE TIRO ESPORTIVO** **CBC**

15.2 – CARABINA .22 LR – MIRA ABERTA – 25 METROS

Posição: em pé, a sustentação se dará pelo próprio corpo do atleta.

Calibre Permitido: .22 LR (Long Rifle)

Sistema de Mira: Mira Aberta

Funcionamento: Repetição ou Semi-automática

Tempo: 20 minutos.

Total: 20 Disparos, 10 em cada centro.

Ensaio: É proibido tiro de ensaio.

Manuseio: É proibido o manuseio do alvo pelo atleta, após os disparos.

MODELO DO ALVO (LCL 07A ou NG-03)

VALORES ATRIBUÍDOS



X	11
10	10
9	9
8	8
7	7
0	0

15.2.1 CATEGORIAS (CLASSE)

CATEGORIA – AA	211 a 220
CATEGORIA – A	201 a 210
CATEGORIA – BB	191 a 200
CATEGORIA – B	181 a 190
CATEGORIA – CC	171 a 180
CATEGORIA – C	Até 170
DAMAS	Sem Subdivisão
JUNIORES	Sem Subdivisão

15.2.2 PREMIAÇÃO

a) Medalhas do 1º ao 5º Lugar no Ranking Nacional para cada classe.

15.2.3 Haverá sorteio entre os inscritos nesta modalidade.

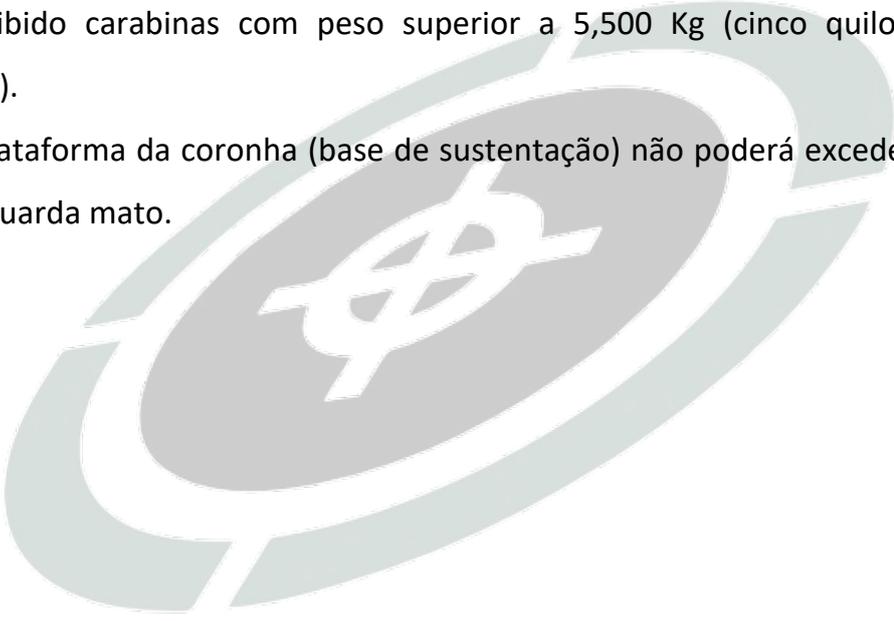
a) A cada inscrição lançada, o atleta concorre com 1 ticket (cupom).

15.2.4 Premiação Final: Cartucho .22LR CBC – 200 und para cada atleta.

15.2.5 A parte traseira da alça de mira, obrigatoriamente deverá estar posicionada à frente da alavanca de acionamento do gatilho, considerando o ponto de inserção da alavanca ao mecanismo.

15.2.6 Proibido carabinas com peso superior a 5,500 Kg (cinco quilos e quinhentos gramas).

15.2.7 A plataforma da coronha (base de sustentação) não poderá exceder o limite da caixa do guarda mato.



**CAMPEONATO
REGIONAL
DE TIRO ESPORTIVO** **CBC**

15.3 – CARABINA PUMA .38SPL / .357MAG – MIRA ABERTA – 25 METROS

Posição: em pé, a sustentação se dará pelo próprio corpo do atleta.

Calibres Permitidos: .38 SPL / .357 Magnum

Sistema de Mira: Mira Aberta

Funcionamento: Repetição (Lever Action)

Tempo: 20 minutos.

Total: 20 Disparos, 10 em cada centro.

Ensaio: É proibido tiro de ensaio.

Manuseio: É proibido o manuseio do alvo pelo atleta, após os disparos.

MODELO DO ALVO (LCL 07A ou NG-03)

VALORES ATRIBUÍDOS



X	11
10	10
9	9
8	8
7	7
0	0

15.3.1 CATEGORIAS (CLASSE)

CATEGORIA – A	201 a 220
CATEGORIA – B	181 a 200
CATEGORIA – C	Até 180
DAMAS	Sem Subdivisão
JUNIORES	Sem Subdivisão
MASTER	Sem Subdivisão

15.3.2 PREMIAÇÃO

a) Medalhas do 1º ao 5º Lugar no Ranking Nacional para cada classe.

15.3.3 Haverá sorteio entre os inscritos nesta modalidade.

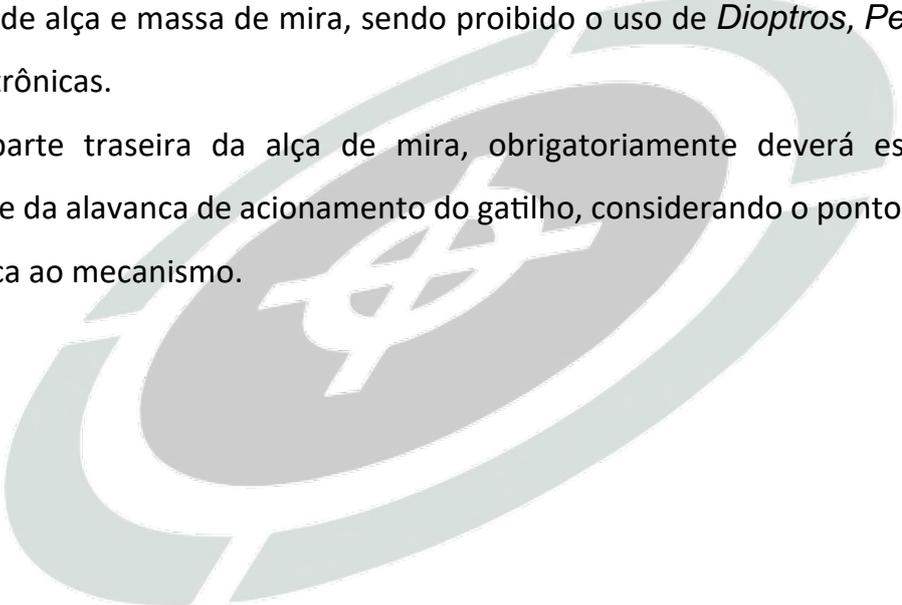
a) A cada inscrição lançada, o atleta concorre com 1 ticket (cupom).

15.3.4 Premiação Final: Cartucho .22LR CBC – 200 und para cada atleta.

15.3.5 A arma deverá preservar suas características originais (coronha, peso, soleira).

15.3.6 Pequenas alterações no sistema de pontaria são aceitas, desde que sejam constituídas de alça e massa de mira, sendo proibido o uso de *Dioptros*, *Peep Sight* ou miras eletrônicas.

15.3.7 A parte traseira da alça de mira, obrigatoriamente deverá estar posicionada à frente da alavanca de acionamento do gatilho, considerando o ponto de inserção da alavanca ao mecanismo.



**CAMPEONATO
REGIONAL
DE TIRO ESPORTIVO** **CBC**

15.4 – CARABINA CCP .9MM / .40 – OVERALL – 25 METROS

Posição: em pé, a sustentação se dará pelo próprio corpo do atleta.

Calibres Permitidos: .40 S&W / .9x19 mm

Sistema de Mira: Mira Aberta ou Fechada limitado a magnitude até 6X.

Funcionamento: Semi-Automática

Tempo: 20 minutos.

Total: 20 Disparos, centro único.

Ensaio: É proibido tiro de ensaio.

Manuseio: É proibido o manuseio do alvo pelo atleta, após os disparos

MODELO DO ALVO (LCL 07A ou NG-03)

VALORES ATRIBUÍDOS



X	11
10	10
9	9
8	8
7	7
6	6
5	5
4	4
3	3
2	2
1	1
0	0

ATENÇÃO:

OBRIGATÓRIO O USO DO CENTRO "X" NA COR BRANCA!

15.4.1 CATEGORIAS (CLASSE)

CATEGORIA – A	201 a 220
CATEGORIA – B	181 a 200
CATEGORIA – C	Até 180
DAMAS	Sem Subdivisão
JUNIORES	Sem Subdivisão
MASTER	Sem Subdivisão

15.4.2 PREMIAÇÃO

a) Medalhas do 1º ao 5º Lugar no Ranking Nacional para cada classe.

15.4.3 Haverá sorteio entre os inscritos nesta modalidade.

a) A cada inscrição lançada, o atleta concorre com 1 ticket (cupom).

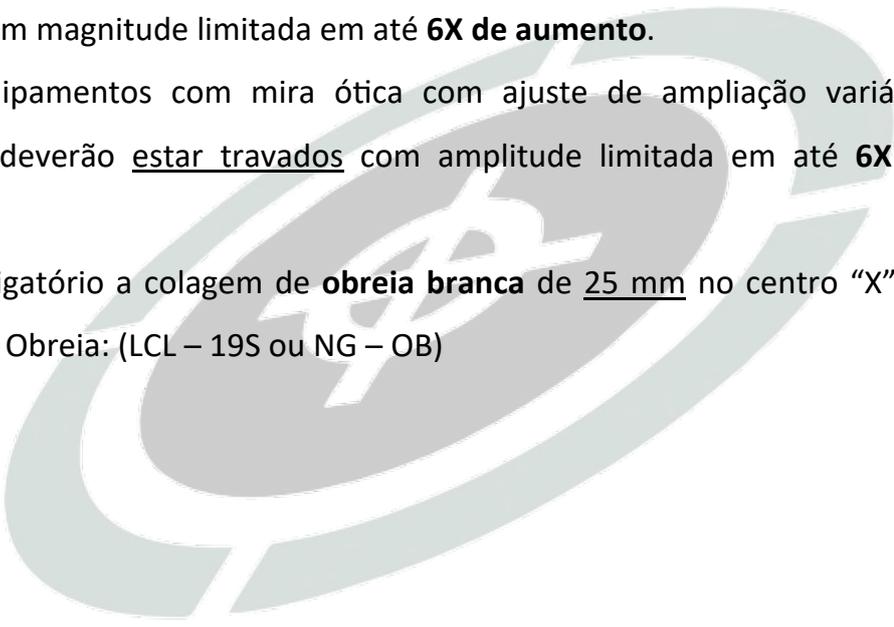
15.4.4 Premiação Final: Cartucho .22LR CBC – 200 und para cada atleta.

15.4.5 Permitido somente armas na plataforma de CCP – Carabina Calibre Pistola, nos calibres mencionados acima.

15.4.6 MIRA FULL – permitido a utilização de **mira aberta** ou **fechada** com aparelhos óticos com magnitude limitada em até **6X de aumento**.

15.4.7 Equipamentos com mira ótica com ajuste de ampliação variável, **obrigatoriamente** deverão estar travados com amplitude limitada em até **6X de aumento**.

15.4.8 Obrigatório a colagem de **obreia branca** de 25 mm no centro “X” do alvo. Referência da Obreia: (LCL – 19S ou NG – OB)



**CAMPEONATO
REGIONAL
DE TIRO ESPORTIVO** **CBC**

15.5 – PISTOLA MENOR – MIRA ABERTA – 10 METROS

Posição: em pé, a sustentação se dará pelo próprio corpo do atleta.

Calibres Permitidos: .7,65mm / .380 ACP

Sistema de Mira: Mira Aberta

Funcionamento: Semi-Automática

Cano: até 5 ½ polegadas

Tempo: 20 minutos.

Total: 20 Disparos, 10 em cada centro.

Ensaio: É proibido tiro de ensaio.

Manuseio: É proibido o manuseio do alvo pelo atleta, após os disparos.

MODELO DO ALVO (LCL 07A ou NG-03)

VALORES ATRIBUÍDOS



X	11
10	10
9	9
8	8
7	7
0	0

15.5.1 CATEGORIAS (CLASSE)

CATEGORIA – AA	211 a 220
CATEGORIA – A	201 a 210
CATEGORIA – BB	191 a 200
CATEGORIA – B	181 a 190
CATEGORIA – CC	171 a 180
CATEGORIA – C	Até 170
DAMAS	Sem Subdivisão
JUNIORES	Sem Subdivisão
MASTER	Sem Subdivisão

15.5.2 PREMIAÇÃO

a) Medalhas do 1º ao 5º Lugar no Ranking Nacional para cada classe.

15.5.3 Haverá sorteio entre os inscritos nesta modalidade.

a) A cada inscrição lançada, o atleta concorre com 1 ticket (cupom).

15.5.4 Premiação Final: Cartucho .22LR CBC – 200 und para cada atleta.

15.5.5 A arma deverá preservar suas características.

15.5.6 Pequenas alterações no sistema de pontaria são aceitas, desde que sejam constituídas de alça e massa de mira, sendo proibido o uso de *Red Dot*.

15.5.7 Proibido o uso dos calibres .22LR, .32 WC ou .38 WC (Wadcutter).



**CAMPEONATO
REGIONAL
DE TIRO ESPORTIVO** **CBC**

15.6 – PISTOLA MAIOR – MIRA ABERTA – 10 METROS

Posição: em pé, a sustentação se dará pelo próprio corpo do atleta.

Calibres Permitidos: A partir do 9x19mm

Sistema de Mira: Mira Aberta

Funcionamento: Semi-Automática

Cano: até 5 ½ polegadas

Tempo: 20 minutos.

Total: 20 Disparos, 10 em cada centro.

Ensaio: É proibido tiro de ensaio.

Manuseio: É proibido o manuseio do alvo pelo atleta, após os disparos.

MODELO DO ALVO (LCL 07A ou NG-03)

VALORES ATRIBUÍDOS



X	11
10	10
9	9
8	8
7	7
0	0

15.6.1 CATEGORIAS (CLASSE)

CATEGORIA – A	201 a 220
CATEGORIA – B	181 a 200
CATEGORIA – C	Até 180
DAMAS	Sem Subdivisão
JUNIORES	Sem Subdivisão
MASTER	Sem Subdivisão

15.6.2 PREMIAÇÃO

a) Medalhas do 1º ao 5º Lugar no Ranking Nacional para cada classe.

15.6.3 Haverá sorteio entre os inscritos nesta modalidade.

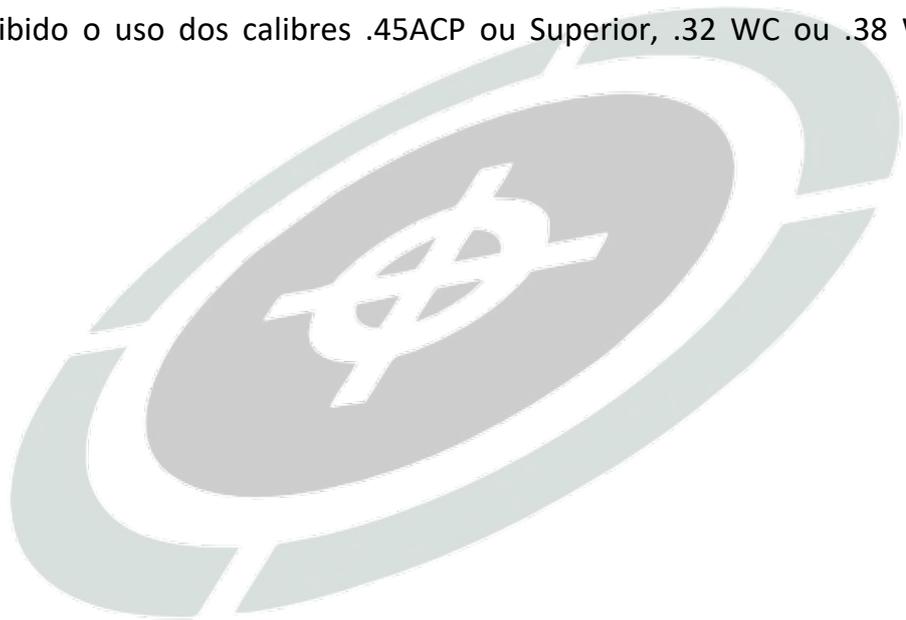
a) A cada inscrição lançada, o atleta concorre com 1 ticket (cupom).

15.6.4 Premiação Final: Cartucho .22LR CBC – 200 und para cada atleta.

15.6.5 A arma deverá preservar suas características.

15.6.6 Pequenas alterações no sistema de pontaria são aceitas, desde que sejam constituídas de alça e massa de mira, sendo proibido o uso de *Red Dot*.

15.6.7 Proibido o uso dos calibres .45ACP ou Superior, .32 WC ou .38 WC (Wadcutter).



**CAMPEONATO
REGIONAL
DE TIRO ESPORTIVO** **CBC**

15.7 – PISTOLA MAIOR – MIRA ABERTA – 25 METROS

Posição: em pé, a sustentação se dará pelo próprio corpo do atleta.

Calibres Permitidos: A partir do 9x19mm

Sistema de Mira: Mira Aberta

Funcionamento: Semi-Automática

Cano: até 6 ½ polegadas

Tempo: 20 minutos.

Total: 20 Disparos, centro único.

Ensaio: É proibido tiro de ensaio.

Manuseio: É proibido o manuseio do alvo pelo atleta, após os disparos.

MODELO DO ALVO (LCL 07A ou NG-03)

VALORES ATRIBUÍDOS



X	11
10	10
9	9
8	8
7	7
6	6
5	5
4	4
3	3
2	2
1	1
0	0

ATENÇÃO:

OBRIGATÓRIO O USO DO CENTRO "X" NA COR BRANCA!

15.7.1 CATEGORIAS (CLASSE)

CATEGORIA – A	190 a 220
CATEGORIA – B	170 a 189
CATEGORIA – C	Até 169
DAMAS	Sem Subdivisão
JUNIORES	Sem Subdivisão

15.7.2 PREMIAÇÃO

a) Medalhas do 1º ao 5º Lugar no Ranking Nacional para cada classe.

15.7.3 Haverá sorteio entre os inscritos nesta modalidade.

a) A cada inscrição lançada, o atleta concorre com 1 ticket (cupom).

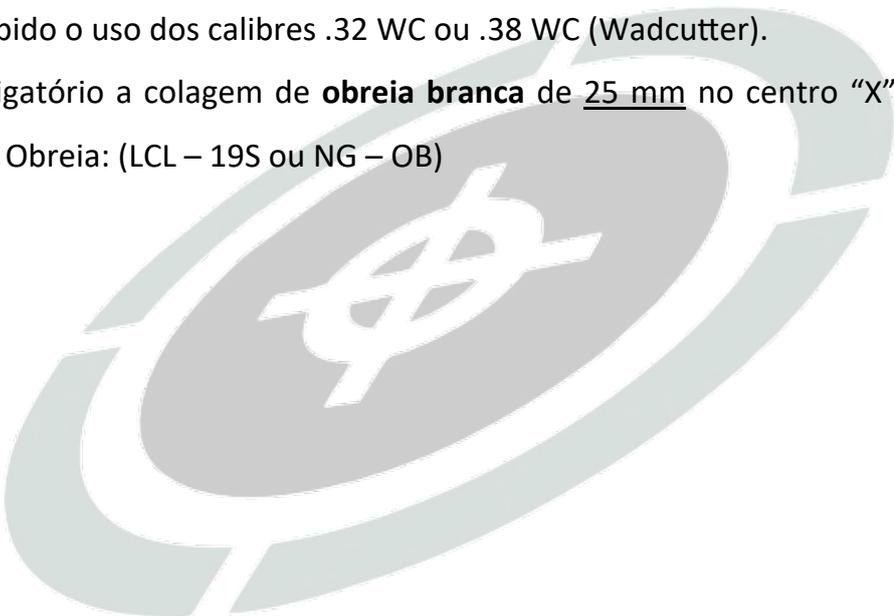
15.7.4 Premiação Final: Cartucho .22LR CBC – 200 und para cada atleta.

15.7.5 A arma deverá preservar suas características.

15.7.6 Pequenas alterações no sistema de pontaria são aceitas, desde que sejam constituídas de alça e massa de mira, sendo proibido o uso de *Red Dot*.

15.7.7 Proibido o uso dos calibres .32 WC ou .38 WC (Wadcutter).

15.7.8 Obrigatório a colagem de **obreia branca** de 25 mm no centro “X” do alvo. Referência da Obreia: (LCL – 19S ou NG – OB)



**CAMPEONATO
REGIONAL
DE TIRO ESPORTIVO** **CBC**

15.8 – REVÓLVER ou PISTOLA .22 LR – MIRA ABERTA – 25 METROS

Posição: em pé, a sustentação se dará pelo próprio corpo do atleta.

Calibres Permitidos: .22 LR (*Long Rifle*)

Sistema de Mira: Mira Aberta

Funcionamento: Repetição ou Semi-Automática

Ação: Poderá iniciar em SA, DA ou Dupla Ação.

Cano: até 6 ½ polegadas

Tempo: 20 minutos.

Total: 20 Disparos, centro único.

Ensaio: É proibido tiro de ensaio.

Manuseio: É proibido o manuseio do alvo pelo atleta, após os disparos.

MODELO DO ALVO (LCL 07A ou NG-03)

VALORES ATRIBUÍDOS



X	11
10	10
9	9
8	8
7	7
6	6
5	5
4	4
3	3
2	2
1	1
0	0

ATENÇÃO:

OBRIGATÓRIO O USO DO CENTRO "X" NA COR BRANCA!

15.8.1 CATEGORIAS (CLASSE)

CATEGORIA – A	190 a 220
CATEGORIA – B	170 a 189
CATEGORIA – C	Até 169
DAMAS	Sem Subdivisão
JUNIORES	Sem Subdivisão

15.8.2 PREMIAÇÃO

a) Medalhas do 1º ao 5º Lugar no Ranking Nacional para cada classe.

15.8.3 Haverá sorteio entre os inscritos nesta modalidade.

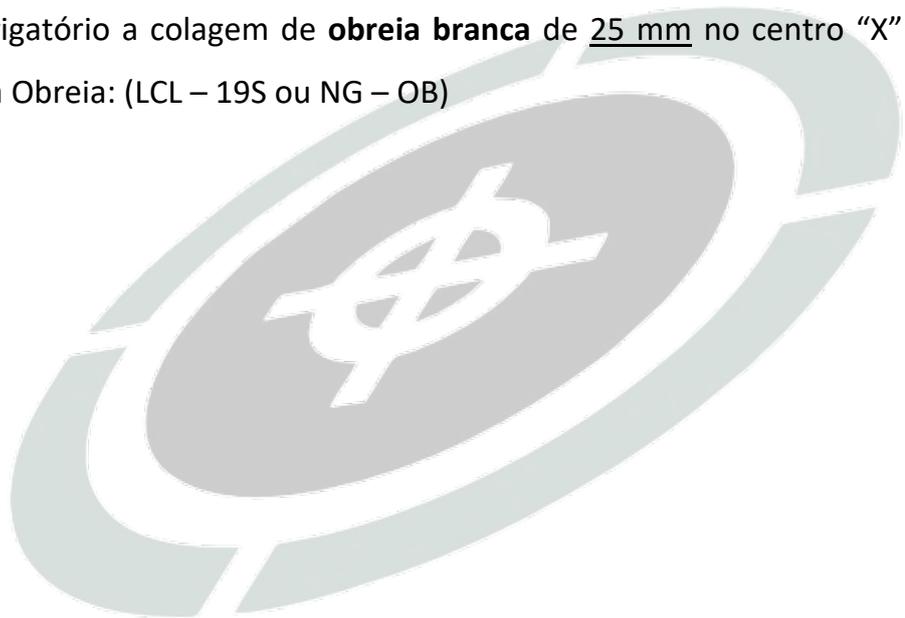
a) A cada inscrição lançada, o atleta concorre com 1 ticket (cupom).

15.8.4 Premiação Final: Cartucho .22LR CBC – 200 und para cada atleta.

15.8.5 A arma deverá preservar suas características.

15.8.6 Pequenas alterações no sistema de pontaria são aceitas, desde que sejam constituídas de alça e massa de mira, sendo proibido o uso de *Red Dot*.

15.8.7 Obrigatório a colagem de **obreia branca** de 25 mm no centro "X" do alvo. Referência da Obreia: (LCL – 19S ou NG – OB)



**CAMPEONATO
REGIONAL
DE TIRO ESPORTIVO** **CBC**

15.9 – REVÓLVVER - .32 S&W / .38 SPL / .357 MAG – MIRA ABERTA – 25 METROS

Posição: em pé, a sustentação se dará pelo próprio corpo do atleta.

Calibres Permitidos: .32 S&W, .38 SPL ou .357 Magnum

Sistema de Mira: Mira Aberta

Funcionamento: Repetição

Ação: Poderá iniciar em SA, DA ou Dupla Ação.

Cano: até 6 ½ polegadas

Tempo: 20 minutos.

Total: 20 Disparos, centro único.

Ensaio: É proibido tiro de ensaio.

Manuseio: É proibido o manuseio do alvo pelo atleta, após os disparos.

MODELO DO ALVO (LCL 07A ou NG-03)

VALORES ATRIBUÍDOS



X	11
10	10
9	9
8	8
7	7
6	6
5	5
4	4
3	3
2	2
1	1
0	0

ATENÇÃO:

OBRIGATÓRIO O USO DO CENTRO "X" NA COR BRANCA!

15.9.1 CATEGORIAS (CLASSE)

CATEGORIA – A	190 a 220
CATEGORIA – B	170 a 189
CATEGORIA – C	Até 169
DAMAS	Sem Subdivisão
JUNIORES	Sem Subdivisão

15.9.2 PREMIAÇÃO

a) Medalhas do 1º ao 5º Lugar no Ranking Nacional para cada classe.

15.9.3 Haverá sorteio entre os inscritos nesta modalidade.

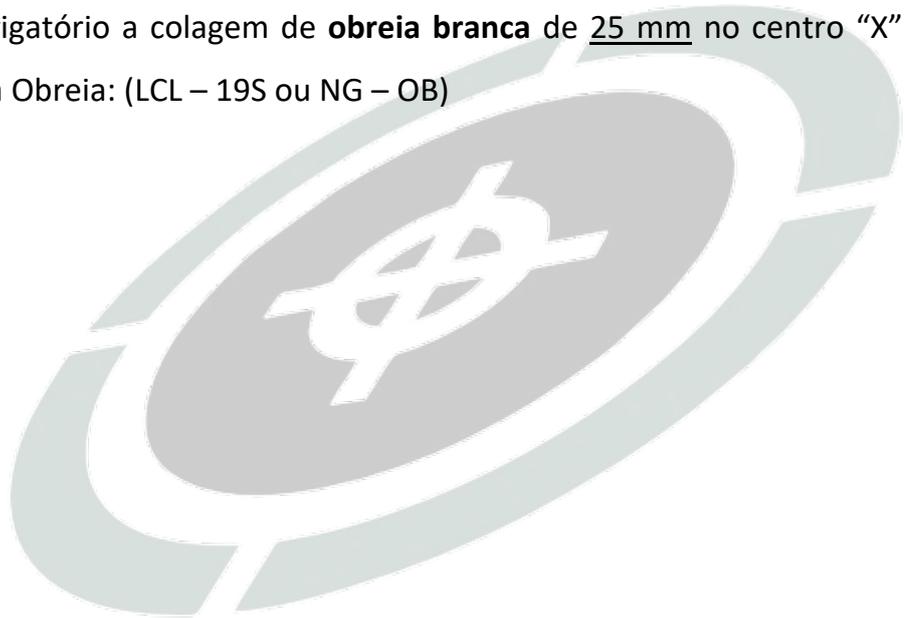
a) A cada inscrição lançada, o atleta concorre com 1 ticket (cupom).

15.9.4 Premiação Final: Cartucho .22LR CBC – 200 und para cada atleta.

15.9.5 A arma deverá preservar suas características.

15.9.6 Pequenas alterações no sistema de pontaria são aceitas, desde que sejam constituídas de alça e massa de mira, sendo proibido o uso de *Red Dot*.

15.9.7 Obrigatório a colagem de **obreia branca** de 25 mm no centro "X" do alvo. Referência da Obreia: (LCL – 19S ou NG – OB)



**CAMPEONATO
REGIONAL
DE TIRO ESPORTIVO** **CBC**

15.10 – REVÓLVER – .32 S&W / .38 SPL – MIRA ABERTA – 10 METROS

Posição: em pé, a sustentação se dará pelo próprio corpo do atleta.

Calibres Permitidos: .32 S&W ou .38 SPL

Sistema de Mira: Mira Aberta

Funcionamento: Repetição

Ação: Poderá iniciar em SA, DA ou Dupla Ação.

Cano: até 4 polegadas

Tempo: 20 minutos.

Total: 20 Disparos, 10 em cada centro.

Ensaio: É proibido tiro de ensaio.

Manuseio: É proibido o manuseio do alvo pelo atleta, após os disparos.

MODELO DO ALVO (LCL 07A ou NG-03)

VALORES ATRIBUÍDOS



X	11
10	10
9	9
8	8
7	7
0	0

15.10.1 CATEGORIAS (CLASSE)

CATEGORIA – A	201 a 220
CATEGORIA – B	181 a 200
CATEGORIA – C	Até 180
DAMAS	Sem Subdivisão
JUNIORES	Sem Subdivisão
MASTER	Sem Subdivisão

15.10.2 PREMIAÇÃO

a) Medalhas do 1º ao 5º Lugar no Ranking Nacional para cada classe.

15.10.3 Haverá sorteio entre os inscritos nesta modalidade.

a) A cada inscrição lançada, o atleta concorre com 1 ticket (cupom).

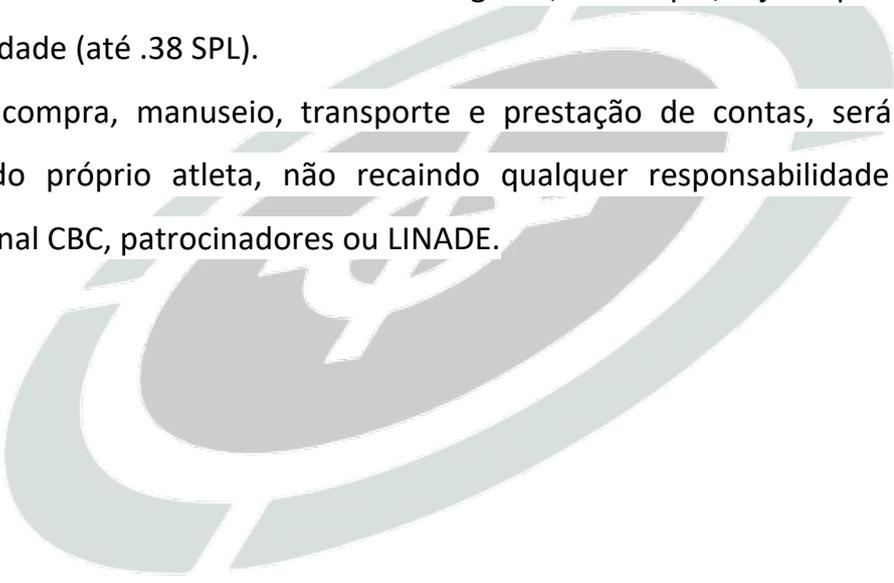
15.10.4 Premiação Final: Cartucho .22LR CBC – 200 und para cada atleta.

15.10.5 A arma deverá preservar suas características.

15.10.6 Pequenas alterações no sistema de pontaria são aceitas, desde que sejam constituídas de alça e massa de mira, sendo proibido o uso de *Red Dot*.

15.10.7 É permitido arma no calibre .357 Magnum, desde que, seja respeitado o calibre da modalidade (até .38 SPL).

15.10.8 A compra, manuseio, transporte e prestação de contas, será de responsabilidade do próprio atleta, não recaindo qualquer responsabilidade ao Campeonato Regional CBC, patrocinadores ou LINADE.



**CAMPEONATO
REGIONAL
DE TIRO ESPORTIVO** **CBC**

15.11 – PISTOLA .45 ACP – MIRA ABERTA – 10 METROS

Posição: em pé, a sustentação se dará pelo próprio corpo do atleta.

Calibres Permitidos: Somente .45 ACP

Sistema de Mira: Mira Aberta

Funcionamento: Semi-Automática

Tempo: 20 minutos.

Total: 20 Disparos, 10 em cada centro.

Ensaio: É proibido tiro de ensaio.

Manuseio: É proibido o manuseio do alvo pelo atleta, após os disparos.

MODELO DO ALVO (LCL 07A ou NG-03)

VALORES ATRIBUÍDOS



X	11
10	10
9	9
8	8
7	7
0	0

15.11.1 CATEGORIAS (CLASSE)

CATEGORIA – A	201 a 220
CATEGORIA – B	181 a 200
CATEGORIA – C	Até 180
DAMAS	Sem Subdivisão
JUNIORES	Sem Subdivisão
MASTER	Sem Subdivisão

15.11.2 PREMIAÇÃO

a) Medalhas do 1º ao 5º Lugar no Ranking Nacional para cada classe.

15.11.3 Haverá sorteio entre os inscritos nesta modalidade.

a) A cada inscrição lançada, o atleta concorre com 1 ticket (cupom).

15.11.4 Premiação Final: Cartucho .22LR CBC – 200 und para cada atleta.

15.11.5 A arma deverá preservar suas características.

15.11.6 Pequenas alterações no sistema de pontaria são aceitas, desde que sejam constituídas de alça e massa de mira, sendo proibido o uso de *Red Dot*.



**CAMPEONATO
REGIONAL
DE TIRO ESPORTIVO** **CBC**

15.12 – BENCHREST .22LR – MIRA ABERTA – 25 METROS

Posição: Apoiado, sendo obrigatória a separação dos apoios dianteiros (*Front Rest*) e traseiros (*Rear Rest*). Permitido o uso de bipé.

Calibres Permitidos: .22 LR (*Long Rifle*)

Sistema de Mira: Permitido o uso de Luneta sem restrições.

Funcionamento: Repetição ou semi-automática.

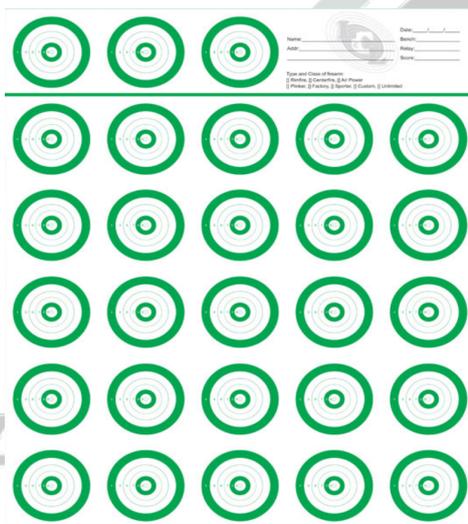
Tempo: 20 minutos.

Total: 25 Disparos, 1 em cada centro.

Ensaio: Livre, nos centros apropriados durante o tempo de prova.

Manuseio: É proibido o manuseio do alvo pelo atleta, após os disparos.

MODELO DO ALVO (LCL 08 ou NG-08) VALORES ATRIBUÍDOS



X	10
10	10
9	9
8	8
7	7
6	6
5	5
4	4
0	0

15.12.1 CATEGORIAS (CLASSE)

CATEGORIA – A	241 a 250
CATEGORIA – B	231 a 240
CATEGORIA – C	Até 230
DAMAS	Sem Subdivisão
JUNIORES	Sem Subdivisão

15.12.2 PREMIAÇÃO

a) Medalhas do 1º ao 5º Lugar no Ranking Nacional para cada classe.

15.12.3 Haverá sorteio entre os inscritos nesta modalidade.

a) A cada inscrição lançada, o atleta concorre com 1 ticket (cupom).

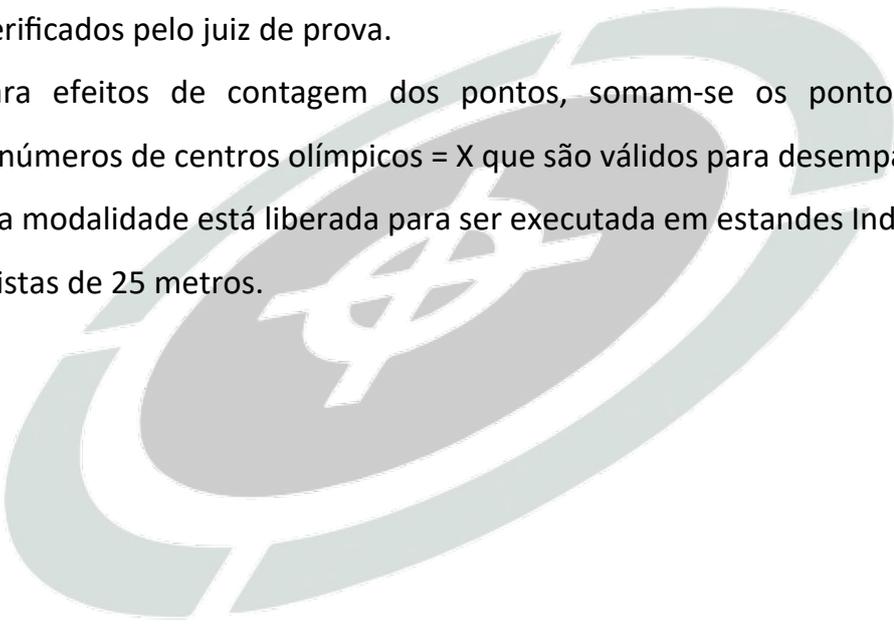
15.12.4 Premiação Final: Cartucho .22LR CBC – 200 und para cada atleta.

15.12.5 A arma deverá preservar suas características.

15.12.6 No suporte dianteiro (*Front Rest*) a carabina deverá estar apoiada (sem estar presa), de forma que os movimentos fiquem livres na horizontal e vertical, ao qual deverão ser verificados pelo juiz de prova.

15.12.7 Para efeitos de contagem dos pontos, somam-se os pontos e posteriormente os números de centros olímpicos = X que são válidos para desempate.

15.12.8 Esta modalidade está liberada para ser executada em estandes Indoor ou Outdoor, com pistas de 25 metros.



**CAMPEONATO
REGIONAL
DE TIRO ESPORTIVO** **CBC**

15.13 – TRAP SINGLE - 50

15.13.1 Esta modalidade seguirá as regras da LNTP – Liga Nacional de Tiro ao Prato.

15.13.2 O regulamento está disponibilizado no site da entidade, acesse: <https://www.tirobrasil.com.br/public/uploads/regulamento/regulamento-2023-trap50.pdf>

15.13.3 CATEGORIAS (CLASSE)

CATEGORIA – A	241 a 250
CATEGORIA – B	231 a 240
CATEGORIA – C	Até 230
DAMAS	Sem Subdivisão
JUNIORES	Sem Subdivisão
MASTER	Sem Subdivisão

15.13.4 PREMIAÇÃO

a) Medalhas do 1º ao 5º Lugar no Ranking Nacional para cada classe.

15.12.3 Haverá sorteio entre os inscritos nesta modalidade.

a) A cada inscrição lançada, o atleta concorre com 1 ticket (cupom).

15.12.4 Premiação Final: Cartucho CBC F-150 – 200 und para cada atleta.

15.12.5 A arma deverá preservar suas características.

15.12.6 Em caso de empate em cada categoria/classe, ao final da última série, serão adotados os seguintes critérios para desempate:

a) Maior resultado obtido na última série, penúltima série, antepenúltima série e assim por diante;

b) Persistindo o empate perderá o atirador que errar o primeiro prato e sucessivamente na contagem para trás “*count-back*”, do último ao primeiro prato. Será digitado o espelho das súmulas de cada série (súmula eletrônica), de cada competidor inscrito. Desta forma, o critério “*countback*” será viável e seguro para desempate individual.

c) Persistindo o empate, será usado o mesmo critério do item anterior

para a penúltima série, antepenúltima série e assim por diante;

d) Persistindo o empate, será usado o critério para o atleta que não fez ou fez menos reinscrição; Obs.: Caso o atleta na inscrição tenha acertado 100% dos alvos, e queira continuar competindo almejando o *score* de 100/100, esse atleta não será punido pelo fato de reinscrição, e terá a seu favor o critério do desempate, ficando ele na frente do atleta que fez apenas 50 pratos com apenas uma inscrição.

EXEMPLO:

Atleta A – 50 acertos (inscrição) = 50.

Atleta B – 50 acertos (inscrição) + 50 acertos (reinscrição) = 100.

O Atleta B será decretado como melhor resultado, pelo critério do *score* perfeito.

e) Havendo empate com 50/50 no TRAP 50, na mesma categoria e classe, estaria inviabilizado o critério “*count-back*”, tanto para os *scores* totais das séries, quanto para os *scores* detalhados de cada série, obtidos na súmula eletrônica e também da reinscrição. Assim, passa a adoção ao desempate por idade, onde será declarado vencedor o Atleta mais velho.

**CAMPEONATO
REGIONAL
DE TIRO ESPORTIVO** **CBC**

16. FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO

16.1 O Fundo de Administração é destinado a custear todas as despesas do Campeonato.

16.2 Será executado nas seguintes proporções:

Fundo de Premiação	40 %
Mão de Obra – Despesas com Recursos Humanos Material Operacional: Correios, Caixas, Fitas e etc. Brindes, Despesas de Viagem, Extras	60 %

16.3 Havendo valores residuais, serão revertidos para a próxima edição do campeonato.

17. INSCRIÇÕES

17.1 Quanto aos valores das inscrições que deverão ser pagas pelos atletas.

MODALIDADE	VALOR
AR COMPRIMIDO – CHUMBINHO 4,5 MM	R\$ 30,00
PRECISÃO – TODAS AS MODALIDADES COM ARMA DE FOGO	R\$ 45,00
TRAP SINGLE 50	R\$ 110,00

17.2 Os valores das inscrições e reinscrições obrigatoriamente deverão ser cobrados em sua totalidade.

17.3 É PROIBIDA A COBRANÇA DE QUALQUER TAXA ADICIONAL.

17.4 É permitido a participação de Coordenadores, Delegados, Funcionários ou *Staff* do clube, desde que sejam preservadas as mesmas condições dos demais atletas.

17.5 Em caso de inscrição ou reinscrição de Coordenadores, Delegados, Funcionários ou *Staff*, o clube poderá a seu critério, fazer a cobrança apenas do valor referente ao Repasse do Fundo de Premiação e dos alvos ou pratos.

18. REPASSE AO FUNDO DE PREMIAÇÃO

18.1 Será recolhido em favor do fundo de premiação, os seguintes valores.

MODALIDADE	VALOR
AR COMPRIMIDO – CHUMBINHO 4,5 MM	R\$ 10,00
PRECISÃO – TODAS AS MODALIDADES COM ARMA DE FOGO	R\$ 15,00
TRAP SINGLE 50	R\$ 15,00

18.2 Serão destinados R\$ 5,00 (cinco reais) por repasse para a manutenção da LIGA NACIONAL DOS ATIRADORES DESPORTIVOS – LINADE.

18.3 O Boleto Bancário será gerado contra os dados de cada Clube que sediou a etapa, o repasse deverá ser quitado em até 5 (cinco) dias úteis.

18.4- A inobservância do prazo estabelecido no item anterior acarretará em multa de 2% e juros mora de 0,33% ao dia.

18.5- O Clube que não efetuar o Repasse até a data da abertura das inscrições da etapa subsequente será bloqueado até quitação dos valores.

19. DESENVOLVIMENTO DAS PROVAS

19.1 Os comandos nas provas de precisão, deverão obedecer a este padrão:
a) Senhores atiradores aos seus postos. Iniciaremos as provas em 5 minutos. A critério do Árbitro de prova, o tempo poderá ser interrompido para sanar eventuais problemas, sendo devidamente restituído, sem prejuízo ao atleta.

b) Tempo de Prova 20 minutos. Todos prontos?

c) Atenção! Ao meu comando.

d) Em Prova: “Tempo!”

e) Atenção! Resta 1 minuto para o término da Prova.

f) Fim de Prova! Armas abertas sobre as bancadas! Não mexam nos equipamentos!

20. PROCEDIMENTOS DE PROVA:

20.1 O atleta ao se posicionar no posto de tiro, deverá ter em sua bancada somente a arma e as munições correspondentes àquela série de tiros.

20.2 O atleta somente poderá iniciar o recolhimento dos estojos mediante autorização/determinação do Juiz de Prova.

20.3 O manuseio de armas e/ou munições, quando a pista estiver em alerta de segurança (“Pista Fria”) acarretará na desclassificação sumária do atleta na ETAPA.

20.4 Não é permitido ao atleta manusear e/ou tocar nos alvos (com exceção a Modalidade Carabina Ar Comprimido – Item 15.1), mas, somente para os estandes que utilizem máquinas eletrônicas como transportadoras de alvos.

20.5 Os alvos somente poderão ser fotografados com prévia autorização do juiz de prova (observando o regramento contido no disposto anterior).

20.6 O uso de *Safety Flag* é obrigatório quando a pista estiver (fria) ou em alerta de segurança, não utilizando o *Safety Flag*, a arma deverá estar guardada em estojo fechado.

20.7 FALHA DE MUNIÇÃO – RESHOOT, se no decurso da prova houver falha de munição o atleta deverá solicitar ao Árbitro de Prova autorização para efetuar novo disparo dentro do tempo de prova, sendo obrigatória a apresentação da munição que falhou.

20.8 O porte de armas (velado ou aparente) em coldres é **terminantemente proibido** na linha de tiro, ressalvadas as permissões contidas no Art. 6º da Lei nº 10.826/03.

20.9 O uso de equipamentos de segurança, é obrigatório!

21. É EXPRESSAMENTE PROIBIDO

21.1 A presença de pessoas estranhas às provas nos postos de tiro.

21.2 O uso de equipamentos estranhos à competição.

21.3 Comunicar-se em voz alta com o delegado, árbitro, fiscal de prova, ou demais participantes do evento.

21.4 Comunicar-se com o atirador durante a execução da prova, exceto Árbitro da prova, ou por qualquer pessoa, ao perceber quebra de regra de segurança.

a) Havendo quebra de regra de segurança, é obrigatório a desclassificação do atleta na etapa, bem como, o preenchimento do relatório de não conformidade, pelo Delegado.

21.5 Circular nas Dependências do clube com as armas expostas;

a) os equipamentos obrigatoriamente deverão ser transportados dentro de malas ou estojos fechados.

21.6 O uso de bebidas alcoólicas nas áreas de tiros.

21.7 Consumirem bebidas alcoólicas antes e durante as provas.

21.8 Realizar treinamentos na pista destinada as provas, nos dias do evento.

21.9 Utilizar os alvos oficiais para treinamentos nos dias de prova.

22. REGRAS CONCERNENTES AO TRATAMENTO DOS ALVOS

22.1 Fabricantes homologados:

a) LCL ALVOS - Site: <http://www.alvos.com.br>

b) NG ALVOS - Site: <http://www.alvosng.com.br>

22.2 Os alvos possuem gramatura, modelos e tamanhos homologados pela Coordenação, não poderão ser adquiridos por fornecedores diferente dos mencionados.

22.3 IDENTIFICAÇÃO NOS ALVOS: Os alvos obrigatoriamente deverão ostentar visivelmente em sua parte frontal,

a) Nome completo do atleta e assinatura,

b) Descrição da modalidade e o calibre utilizado;

c) Data da etapa;

d) Sequência de utilização do alvo, grafar nº 1 para a 1ª inscrição, 2 para a reinscrição, 3 para outra reinscrição e assim por diante.

22.4 ALVOS AVARIADOS: Se no decurso da prova, o alvo cair ou soltar, o atleta deverá comunicar imediatamente o árbitro de prova. A prova não será interrompida e prosseguirá normalmente para os demais participantes, o atleta deverá aguardar. A critério do árbitro, poderá o atleta ser restituído com um novo alvo, colocado a sua disposição, na série subsequente sem custas adicionais.

22.5 ALVO COM MAIS DISPAROS DO QUE O PERMITIDO: Se no ato da contagem dos pontos, o árbitro de prova observar a existência de mais disparos do que o permitido, a série de disparos (inscrição) deverá ser anulada, marcando no alvo com a sigla DQ (Desclassificado ou *Disqualified*) e atribuindo o lançamento com o valor 0 (ZERO) no sistema.

22.6 ALVO COM DISPAROS CRUZADOS: Se no decurso da prova o atleta observar um disparo em seu alvo, que não tenha sido efetuado por ele, deverá imediatamente comunicar o árbitro de prova.

22.7 A prova não será interrompida e prosseguirá normalmente para os demais participantes, deverá o atleta aguardar a decisão do Árbitro de Prova.

22.8 O árbitro de prova, a seu critério, poderá restituir o atleta com um novo alvo, colocado a sua disposição, na série subsequente sem custas adicionais.

22.9 O árbitro de prova, deverá verificar os atletas dos postos ao lado (à direita e à esquerda) do atleta reclamante, objetivando identificar de onde partiu o tiro cruzado, confrontando os calibres utilizados e fazendo as devidas anotações nos alvos, no ato de sua retirada.

22.10 Identificado o autor, o Árbitro de Prova poderá escrutinar o alvo do reclamante, atribuindo-lhe a maior pontuação, desde que o tiro cruzado seja do mesmo calibre.

22.11 O árbitro de prova, obrigatoriamente deverá orientar o atleta que efetuou o tiro cruzado e os demais participantes do evento para que o fato não ocorra novamente.

22.12 Se ao final da prova, o alvo do autor do disparo cruzado estiver com os impactos previstos na respectiva modalidade, o árbitro deverá desclassificar o atleta.

22.13 O delegado deverá elaborar Relatório de não Conformidade Técnica e enviar para a Coordenação Estadual.

23. TÉCNICAS PARA AFERIMENTO DOS ALVOS:

23.1 Conte os disparos contidos no alvo e veja se as quantidades estão corretas de acordo com a modalidade.

23.2 Se houver disparos duvidosos próximos à linha, coloque o *Score Plug* “Calibrador” e verifique a pontuação exata, pegue uma caneta, puxe uma seta e indique ao lado o valor atribuído.

23.4 Se houver agrupamentos com mais de um disparo, pegue uma caneta, puxe uma seta e atribua ao lado a quantidade de disparos e a pontuação.

23.5 Após solucionar todas as etapas anteriores inicie o processo de contagem dos pontos.

23.6 Se no decorrer do aferimento, o Centro Olímpico tiver muitos disparos agrupados, uns sobre os outros, dificultando a leitura, recomenda-se colocar um alvo não utilizado “novo” por baixo, utilizando-o como referência das linhas.

23.7 **IMPORTANTE:** Se o disparo adentrar “beliscar” o perímetro da linha, ainda que não a tenha rompido totalmente obrigatoriamente contar-se-á o ponto maior.

23.8 Anote no canto superior a pontuação.

23.9 Assine como o responsável pelo aferimento do alvo.

a) Caso seja coordenador, delegado, funcionário ou *staff* do clube, solicite a presença de outros atletas, no momento de aferir o próprio alvo.

b) Solicite que os presentes assinem o alvo como testemunhas.

24. ARMAZENAMENTO DOS ALVOS:

24.1 Os alvos deverão ser armazenados até a homologação dos resultados da Etapa subsequente, com exceção a todos os 5 (cinco) primeiros colocados de cada categoria, ao qual obrigatoriamente deverão ser armazenados até o final do campeonato.

24.2 A Coordenação poderá solicitar, aleatoriamente, os alvos para simples conferência.

24.3 A não observância aos dispostos acima, poderá acarretar em punições aos delegados e clube.

25. SUPORTE E ALTURA DOS ALVOS:

25.1 Considerando a distância do nível do solo (pé do atleta) até o centro do alvo, os alvos deverão ter suas alturas fixadas, conforme a seguinte tabela:

DISTÂNCIA	ALTURA CORRETA	VARIAÇÃO PERMITIDA
50 m	0,75 m	± 0,50 m
25 m	1,40 m	+ 0,10 m -0,20 m
10 m	1,40 m	± 0,05 m

25.2 Recomenda-se usar o alvo de 1 centro (LCL-01ou NG-01) para aferir corretamente a altura.

25.3 SUPORTE: Recomenda-se utilizar uma placa de madeira (compensado) papelão grosso ou plástico, na medida de 55 cm x 55 cm, sendo afixada por presilhas na moldura do suporte do alvo, visando proteger corretamente o papel, evitando que o vento o movimente, curve ou solte-o.

26. DOCUMENTAÇÃO

26.1 Somente poderão participar os atletas que estiverem em posse da documentação obrigatória:

- a) Certificado de Registro – CR
- b) Guia de Tráfego – GT.
- c) Declaração de Filiação atualizada, emitida pelo Clube de Tiro ao qual é associado, caso esteja atirando em outro clube.

26.2 As autoridades que possuam Porte Funcional de Arma de Fogo não necessitam dos documentos contidos no item anterior.

26.3 Menores de idade somente poderão participar nas modalidades que empreguem o uso de Armas de Fogo munido da respectiva Autorização; - sendo obrigatório o acompanhamento de um dos pais ou responsável no decorrer das provas.

26.4 Para a prática da Modalidade de Ar Comprimido não é obrigatório possuir o Certificado de Registro – CR perante o Exército Brasileiro.

26.5 Os atos fiscalizatórios são de responsabilidade exclusiva dos clubes.

27. EQUIPAMENTOS E SUAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

27.1 As características técnicas dos equipamentos serão aferidas com base nas informações técnicas, emitidas no catálogo do produto fornecido pelo fabricante.

27.2 É EXPRESSAMENTE PROIBIDO:

a) O uso de armas olímpicas: são consideradas armas olímpicas aquelas que na atualidade estejam em pleno uso nos jogos olímpicos ou que possuam acessórios típicos destes equipamentos.

b) O uso dos seguintes acessórios: freio de boca ou contrapeso de cano (os compensadores de recuo originais das armas estão autorizados, bandoleira; luva de tiro e/ou munhequeira; botas de tiro; jaqueta de tiro, colete, cinta abdominal, ou

qualquer artefato que vise o enrijecimento do membro superior, apoio do rosto ajustável ou elevador do apoio do rosto, prolongador do cano.

27.3 O uso de dióptro e lunetas ou qualquer sistema de pontaria que altere as características originais das armas; ou que não sejam constituídos de alça, massa e túnel de mira.

27.4 O uso de “*Grip ou Pistol Grip*” envolventes ou com apoio de empunhadura saliente – para fins de aplicação deste artigo, excluem-se a utilização de “*Palm Swell*”.

27.5 O uso de soleiras tipo “Garfo” que adentrem a cavidade interna da axila;

27.6 O uso de qualquer artefato visando à manipulação dos resultados;

27.7 Qualquer equipamento que seja olímpico ou que possua características técnicas e acessórios não habituais e semelhantes aos equipamentos olímpicos, obrigatoriamente deverão ser homologados pela Coordenação Nacional, sob pena de nulidade absoluta dos resultados.

PARÁGRAFO ÚNICO: As especificações acima não compreendem as modalidades BENCHREST e TRAP SINGLE 50.

28. PORTAL DO ATLETA

28.1 A empresa *SHOOTING HOUSE* será responsável pela manutenção dos sites registrados nos endereços eletrônicos <https://regionalcbc.com.br>, <https://linade.com.br>, bem como pela plataforma de acesso para gerenciamento do 19º Campeonato Regional CBC.

28.2 O atendimento ao atleta será realizado única e exclusivamente por mensagens de texto por meio do aplicativo WhatsApp – número de atendimento: (11) 9 7179-8641.

28.3 Os delegados receberão notícias e informações através do Grupo Oficial exclusivo no aplicativo WhatsApp.

28.4 É permitido apenas 1 (um) Delegado inscrito no Grupo Oficial do WhatsApp.

29. PREMIAÇÃO E SORTEIO

29.1 Os prêmios são exclusivamente de responsabilidade das empresas patrocinadoras do 19º Campeonato Regional CBC de Tiro Esportivo.

29.2 O atleta participante deverá realizar o seu cadastro no PORTAL CBC STORE <https://cbcstore.com.br/store/pt/ageRestriction> anexando a documentação exigida de acordo com a legislação vigente.

29.3 O cadastro prévio descrito no item anterior é obrigatório, sob pena de nulidade absoluta da premiação.

29.4 Os atletas contemplados e que não tiverem efetuado cadastro prévio conforme item nº 29.2 do presente regulamento até a data final do PLAY OFF terão sua premiação cancelada.

29.5 Os atletas contemplados serão responsáveis por efetuarem todo o processo de autorização para Aquisição de Produtos Controlados – PCE, perante o Exército Brasileiro, arcando com custas, taxas, emolumentos e todas as despesas inerentes ao processo.

29.6 As Armas e Munições são prêmios personalíssimos e intransferíveis sendo obrigatoriamente faturadas em nome dos atletas contemplados.

29.7 Os patrocinadores do campeonato, de forma unilateral e sem aviso prévio, se reservam ao direito de substituírem a premiação por produtos similares de acordo com a disponibilidade dos produtos em seu estoque.

29.8 A previsão para a entrega da premiação é para o mês de março do ano subsequente ao calendário do evento, conforme disponibilidade dos produtos no estoque das empresas patrocinadoras.

29.9 Os troféus, brindes e medalhas serão enviados para o clube indicado no cadastro do atleta, no campo “Clube de envio da premiação”. O não preenchimento deste campo, por parte do atleta, ocasionará o não recebimento e/ou cancelamento do envio.

29.10 Em caso de falha na entrega de brindes, troféus, medalhas ou qualquer

outro material destinado ao Clube ou Atleta, e detectado que o problema foi ocasionado por cadastro incompleto ou desatualizado, poderá ser cobrado uma taxa administrativa e a nova tarifa de envio, a critério do Setor Logístico.

29.11 Pelo presente instrumento as partes elegem o foro da comarca de BOTUCATU/SP para dirimirem quaisquer conflitos e controvérsias.

30. TROFÉUS

30.1 Ao final do campeonato todos os atletas classificados do 1º ao 5º Lugar no Ranking Final do 19º Campeonato Regional CBC, serão condecorados com Troféus.

30.2 A equipe campeã por modalidade será condecorada com 1 (um) Troféu por equipe.

30.3 Para efeito de formação das equipes serão considerados os 3 (três) melhores resultados produzidos pelos atletas do clube em cada etapa.

30.4 As modalidades promovidas na categoria OVERALL – FORÇA LIVRE não formam equipe campeã.

30.5 Os troféus dos atletas premiados serão enviados para o clube indicado no cadastro do atleta.

31. FUNDO DE PREMIAÇÃO

31.1 O FUNDO DE PREMIAÇÃO será administrado pela **LIGA NACIONAL DOS ATIRADORES DESPORTIVOS – LINADE**.

31.2 TETO DE PREMIAÇÃO: A somatória da premiação máxima paga por atleta, considerando a sua participação global em todas as modalidades de forma conjunta, não excederá ao valor de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

31.3 PISO DE PREMIAÇÃO: A somatória da premiação mínima paga por atleta, considerando a sua participação global em todas as modalidades de forma conjunta,

não será inferior ao valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

31.4 A premiação em dinheiro será paga para os atletas das seguintes Categorias: AA, A, BB, B, CC, C, Master, Damas e Juniores do 1º ao 5º Lugar.

31.5 A distribuição do Fundo de Premiação, se dará em valores percentuais da forma correspondente a fração arrecadada pela modalidade.

31.6 Ao final do 19º Campeonato Regional CBC serão destinados 20% do Fundo de Premiação para sorteio na forma de títulos – *Vouchers*.

31.7 Cada título – *Voucher*, terá o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

a) Somente participará do sorteio, os atletas que participaram de 4 (quatro) ou mais Etapas Expressas.

31.8 Excluem deste pleito os atletas contemplados com Armas ou que estejam classificados no Ranking Final com direito a premiação.

31.9 PREVISÃO DE PAGAMENTO dos numerários é para o mês de março do ano subsequente ao calendário do evento.

31.10 DISTRIBUIÇÃO DOS PERCENTUAIS obedecerá aos seguintes parâmetros.

a) Categoria Sênior A, B e C:

CATEGORIA	RANKING	%
CATEGORIA A	1º Lugar	10,5
CATEGORIA A	2º Lugar	10
CATEGORIA A	3º Lugar	9,5
CATEGORIA A	4º Lugar	9,0
CATEGORIA A	5º Lugar	8,5
CATEGORIA B	1º Lugar	7,5
CATEGORIA B	2º Lugar	7,0
CATEGORIA B	3º Lugar	6,5
CATEGORIA B	4º Lugar	6,0
CATEGORIA B	5º Lugar	5,5
CATEGORIA C	1º Lugar	5,0
CATEGORIA C	2º Lugar	4,5
CATEGORIA C	3º Lugar	4,0
CATEGORIA C	4º Lugar	3,5
CATEGORIA C	5º Lugar	3,0

b) Categoria Master, Damas, Juniores e Força Livre Overall:

RANKING	%
1º Lugar	30
2º Lugar	25
3º Lugar	20
4º Lugar	15
5º Lugar	10

c) Categorias Sênior AA, A, BB, B, CC e C:

CLASSE	RANKING	%
CATEGORIA AA	1º Lugar	7,00
CATEGORIA AA	2º Lugar	6,80
CATEGORIA AA	3º Lugar	6,60
CATEGORIA AA	4º Lugar	6,40
CATEGORIA AA	5º Lugar	6,20
CATEGORIA A	1º Lugar	6,00
CATEGORIA A	2º Lugar	5,20
CATEGORIA A	3º Lugar	4,80
CATEGORIA A	4º Lugar	4,60
CATEGORIA A	5º Lugar	4,40
CATEGORIA BB	1º Lugar	4,00
CATEGORIA BB	2º Lugar	3,80
CATEGORIA BB	3º Lugar	3,60
CATEGORIA BB	4º Lugar	3,40
CATEGORIA BB	5º Lugar	3,20
CATEGORIA B	1º Lugar	3,00
CATEGORIA B	2º Lugar	2,80
CATEGORIA B	3º Lugar	2,60
CATEGORIA B	4º Lugar	2,40
CATEGORIA B	5º Lugar	2,20
CATEGORIA CC	1º Lugar	2,00
CATEGORIA CC	2º Lugar	1,80
CATEGORIA CC	3º Lugar	1,60
CATEGORIA CC	4º Lugar	1,40
CATEGORIA CC	5º Lugar	1,20
CATEGORIA C	1º Lugar	1,00
CATEGORIA C	2º Lugar	0,80
CATEGORIA C	3º Lugar	0,60
CATEGORIA C	4º Lugar	0,40
CATEGORIA C	5º Lugar	0,20

32. SORTEIOS

32.1 SORTEIO – ETAPAS EXPRESSAS

a) 200 (duzentos) *vouchers* contendo 100 (cem) munições CBC .9mm Luger ETOG TREINA.

32.1.1 Requisito: Participar de 4 (quatro) Etapas Expressas.

32.1.2 Cada inscrição efetivamente realizada pelo atleta e lançada a pontuação pelo Clube, será considerada um número de cupom válido para a participação nos sorteios.

32.1.3 Data prevista para o sorteio: após a realização da etapa Play Off.

32.2 SORTEIO – PLAY OFF

a) 1 (uma) unidade - Espingarda CBC – KHAN, Mod. K 500 DOUBLE TRAP, calibre 12, com cano de de 30”.

b) 2 (duas) unidades – Rifle CBC. Mod. Delta .22 LR.

c) 2 (duas) unidades – Rifle CBC, Bolt Action .22 LR, Mod. 8122 com cano de 23”, acabamento oxidado e coronha de madeira.

d) 6 (seis) unidades de Carabina de Pressão CBC, calibre 4,5 MM, Mod. JADE NEW, acabamento oxidado e coronha de polímero.

e) 25 (vinte e cinco) *vouchers* contendo 1.000 (mil) unidades cada, com Chumbinho CBC 4,5 mm, Mod. FLAT NOSE NITRO SILVER.

32.2.1 Requisito: Participar do Play Off.

32.2.2 Cada inscrição efetivamente realizada pelo atleta e lançada a pontuação pelo Clube, será considerada um número de cupom válido para a participação nos sorteios.

32.2.3 Data prevista para o sorteio: após a realização da etapa Play Off.

32.3 Os sorteios serão limitado a 1 (uma) arma por atleta contemplado.

32.4 Os atletas da modalidade: 15.1 - CARABINA DE AR COMPRIMIDO - CALIBRE 4,5 MM - MIRA ABERTA – 10 METROS, não participarão do sorteio das armas de fogo.

33. PLAY OFF – DISPOSIÇÕES GERAIS

33.1 A organização publicará edital específico relativo ao evento; – previsão início de agosto de 2023.

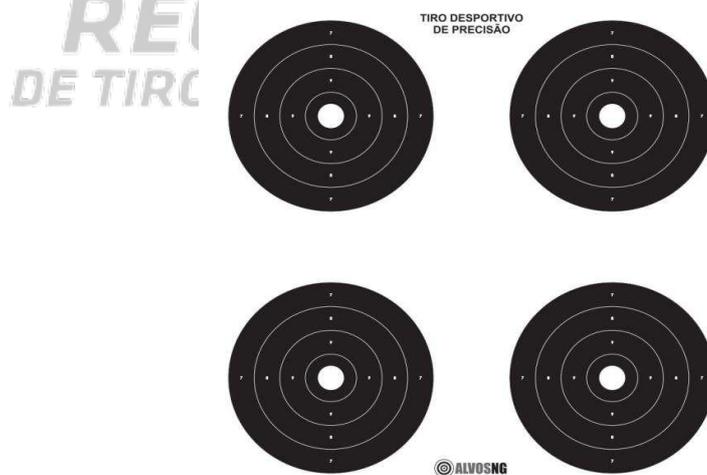
33.2 Os organizadores poderão instituir taxa adicional destinada a custear as despesas operacionais de organização do PLAY OFF limitada até o valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) por atleta, sendo dividida na proporção de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) para o Clube Sede e R\$ 20,00 (vinte reais) para o Fundo de Administração.

33.3 As inscrições por atleta serão limitadas em até 4 (quatro) inscrições por modalidade.

33.4 Especialmente para o Play Off, as modalidades listadas abaixo, obrigatoriamente utilizarão alvos de 4 centros dos Fabricantes homologados NG ALVOS e LCL ALVOS (cod. PlayOff – REGIONAL CBC), conforme figura anexa no item nº 33.5 do regulamento vigente.

- a) 15.5 PISTOLA MENOR - MIRA ABERTA - 10 METROS;
- b) 15.6 PISTOLA MAIOR - MIRA ABERTA - 10 METROS;
- c) 15.10 REVÓLVER – CALIBRE .32S&W, .38 SPL e .357 MAG - MIRA ABERTA - 10 METROS;
- d) 15.11 PISTOLA .45 ACP - MIRA ABERTA - 10 METROS

33.5- Modelo de alvo homologado para o Play Off:



33.6 Clubes Sedes para a Etapa de Play OFF

33.6.1 ESTADO DE SÃO PAULO

CLUBE AMERICANENSE DE CAÇA, PESCA E TIRO

ESTRADA MUNICIPAL DA FAZENDINHA, S/N, FAZENDINHA

CEP 13.475-100 - AMERICANA – SP

33.6.2 ESTADO DE MINAS GERAIS

CLUBE DE CAÇA E TIRO DO TRIÂNGULO

BR 050 KM-45 SETOR SUL, S/N

CEP: 38.446-071 - ARAGUARI – MG

33.6.3 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CLUBE CAXIENSE DE CAÇA E TIRO

CAPELA SANTA BÁRBARA, 710 - TRAVESSA CREMONA ANA RECH

CEP: 95.060-650 - CAXIAS DO SUL – RS

33.6.4 ESTADO DE SANTA CATARINA

CLUBE DE CAÇA E TIRO 1º DE JULHO

CIRILO VIEIRA RAMOS, nº 1700

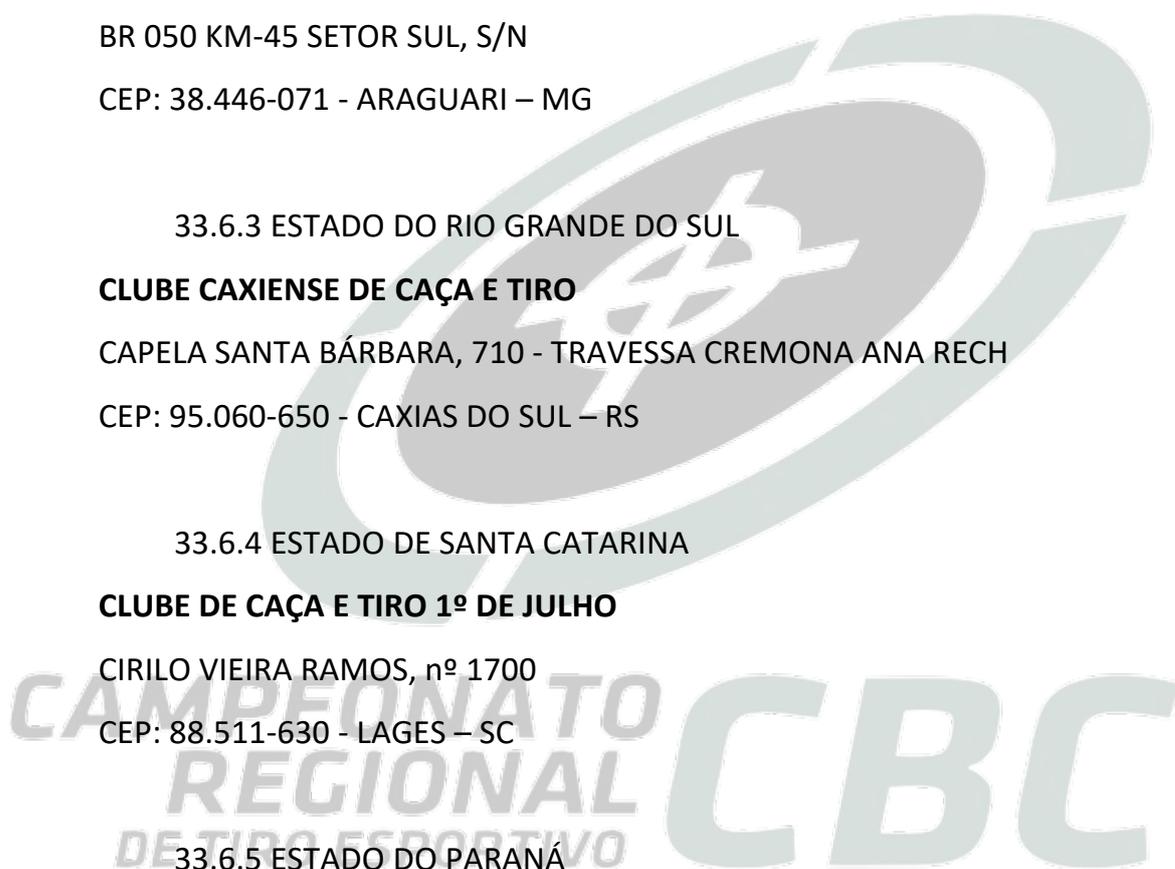
CEP: 88.511-630 - LAGES – SC

33.6.5 ESTADO DO PARANÁ

CLUBE DE CAÇA E TIRO PITANGA

POVOADO LIMEIRA - S/N - ZONA RURAL

CEP: 85.200-000 - PITANGA – PR



34. DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

34.1 O presente regulamento é de observância obrigatória e será aplicado integralmente.

34.2 O clube deverá manter um regulamento impresso para eventual consulta durante a realização das provas.

34.3 Diante de algum fato superveniente não amparado pelo regulamento, a Organização decidirá pautando-se na boa fé objetiva e nos princípios gerais do esporte.

34.5 O Clube poderá ser advertido, suspenso, e/ou expulso do Campeonato, mediante a prática de ação, omissão, fraude ou dolo, que atente contra o regular desenvolvimento do Campeonato.

35.5 O Atleta poderá ser advertido, suspenso, e/ou expulso do Campeonato, mediante a prática de ação, omissão, fraude ou dolo, que atente contra o regular desenvolvimento do Campeonato.

35.6 A organização executará atos fiscalizatórios de natureza inopinada tais como diligências e vistorias.



LIGA NACIONAL DOS ATIRADORES DESPORTIVOS